



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

NAIR MENDES DA ROCHA

**AGRONEGÓCIO E O IMPACTO DA ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS SOBRE O
CUMPRIMENTO DAS PROPOSIÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL PARA O
MEIO-AMBIENTE**

São Cristóvão/SE

2025

NAIR MENDES DA ROCHA

**AGRONEGÓCIO E O IMPACTO DA ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS SOBRE O
CUMPRIMENTO DAS PROPOSIÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL PARA O
MEIO-AMBIENTE**

Trabalho de Conclusão Curso II apresentado ao Departamento de Relações Internacionais como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Érica Cristina Winand

São Cristóvão/SE
2026

**AGRONEGÓCIO E O IMPACTO DA ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS SOBRE O
CUMPRIMENTO DAS PROPOSIÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL PARA O
MEIO-AMBIENTE**

Trabalho de Conclusão Curso II apresentado ao Departamento de Relações Internacionais como requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Avaliação:

Data da defesa:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr.
(Orientador - DRI/UFS)

XXXXXX
(Membro Interno - DRI/UFS)

XXXXXXXX
(Membro Externo - xxx/xxxx)

À minha mãe, Alvina Maria Rocha da Silva (*In
memoriam*) que tanto me ensinou sobre coragem e
sobre o amor

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus pelas bênçãos em minha vida, pelo privilégio de poder estudar. Agradeço e dedico este trabalho a minha mãe, Alvina Maria Rocha da Silva. Tudo que sou hoje é fruto da sua dedicação, amor e esforço. Estar aqui, me formando, é um sonho nosso.

A minha família que sempre me apoiou a seguir meus sonhos e me deu muito amor.

Aos meus amigos e ao meu namorado, os quais fizeram com que a vida longe da família fosse menos difícil, me apoiando nos momentos bons e ruins, deixando a jornada na universidade fosse mais leve e divertida.

Aos meus professores Érica, Geraldo e Thiago por terem sido um exemplo para mim da intelectual que eu quero ser, e que sempre se mostraram solícitos nas dificuldades enfrentadas durante a graduação.

RESUMO

O presente trabalho analisa a influência do agronegócio sobre o insucesso brasileiro no cumprimento de metas ambientais assumidas pelo País junto a agendas globais. Mostramos aqui como a presença do agronegócio na política externa do Brasil se constrói desde a base colonial até sua institucionalização recente, simbolizada pela criação da Associação Brasileira de Agrobusiness (ABAG). Percebe-se que a política exterior brasileira sempre foi alinhada aos objetivos do setor agroexportador, e isso, na atualidade, contribui para a contradição entre a dinâmica interna e a postura internacional supostamente defensora dos recursos ambientais brasileiros. A partir disso, uma das consequências dessa presença influente do agronegócio na dinâmica interna do País, e que mostra a relação entre o setor e o capital global, é o fenômeno da estrangeirização de terras e seus efeitos deletérios sobre territórios indígenas e quilombolas e quanto ao aumento do desmatamento nessas áreas. A título de exemplificação da tensão ali mencionada, recortamos dados referentes às metas brasileiras assumidas junto ao ODS 15, bem como de cumprimento das metas e os analisamos à luz de questões coloniais estruturais e de características conjunturais referentes à relação entre o agronegócio e a política externa para o meio-ambiente, nos governos contemporâneos à adesão brasileira a Agenda 2030, com ênfase no governo Bolsonaro, no qual prevaleceram os piores índices.

Palavras chaves: Agronegócio; multinacionais; estrangeirização de terras; Estado; meio ambiente.

ABSTRACT

This paper analyzes the influence of agribusiness on Brazil's failure to meet the environmental goals it has committed to in global agendas. We show how agribusiness has been present in Brazil's foreign policy since colonial times and how it has recently become institutionalized, symbolized by the creation of the Brazilian Agribusiness Association (ABAG). It is clear that Brazilian foreign policy has always been aligned with the objectives of the agro-export sector, and this currently contributes to the contradiction between internal dynamics and the international stance that supposedly defends Brazilian environmental resources. One of the consequences of this influential presence of agribusiness in the country's internal dynamics, which shows the relationship between the sector and global capital, is the phenomenon of land foreignization and its deleterious effects on indigenous and quilombola territories and the increase in deforestation in these areas. As an example of the tension mentioned above, we have extracted data on Brazil's SDG 15 targets and their fulfillment and analyzed them in light of structural colonial issues and conjunctural characteristics related to the relationship between agribusiness and foreign policy on the environment in the governments contemporary to Brazil's adherence to the 2030 Agenda, with an emphasis on the Bolsonaro government, in which the worst indices prevailed.

Keywords: Agribusiness; multinationals; foreign ownership of land; State; environment.

RESUMEN

El presente trabajo analiza la influencia de la agroindustria en el fracaso brasileño en el cumplimiento de los objetivos medioambientales asumidos por el país en las agendas globales. Mostramos aquí cómo la presencia de la agroindustria en la política exterior de Brasil se construye desde la base colonial hasta su reciente institucionalización, simbolizada por la creación de la Asociación Brasileña de Agroindustria (ABAG). Se observa que la política exterior brasileña siempre ha estado alineada con los objetivos del sector agroexportador, lo que, en la actualidad, contribuye a la contradicción entre la dinámica interna y la postura internacional supuestamente defensora de los recursos ambientales brasileños. A partir de ahí, una de las consecuencias de esta influyente presencia de la agroindustria en la dinámica interna del país, y que muestra la relación entre el sector y el capital global, es el fenómeno de la extranjerización de las tierras y sus efectos nocivos sobre los territorios indígenas y quilombolas, así como el aumento de la deforestación en estas áreas. A modo de ejemplo de la tensión mencionada, recopilamos datos relativos a los objetivos brasileños asumidos en el ODS 15, así como al cumplimiento de los objetivos, y los analizamos a la luz de cuestiones coloniales estructurales y características coyunturales relativas a la relación entre la agroindustria y la política exterior para el medio ambiente, en los gobiernos contemporáneos a la adhesión brasileña a la Agenda 2030, con énfasis en el gobierno de Bolsonaro, en el que prevalecieron los peores índices.

Palabras clave: Agronegocio; multinacionales; extranjerización de tierras; Estado; medio ambiente.

SUMÁRIO

| | | |
|-----|--|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 9 |
| 2 | RELAÇÃO ENTRE A AGROEXPORTAÇÃO E A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA | 12 |
| 2.1 | Política Externa Brasileira e os interesses do setor agroexportador | 12 |
| 2.2 | Institucionalização do Agronegócio | 17 |
| 2.3 | Articulação política do Agronegócio | 22 |
| 3 | O IMPACTO DA ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS SOBRE O CUMPRIMENTO DAS PROPOSIÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL PARA O MEIO-AMBIENTE | 27 |
| 3.1 | Política Externa Ambiental Brasileira: Entre o interesse do agronegócio e a regra internacional | 27 |
| 3.2 | Agronegócio, multinacionais e o fenômeno da estrangeirização de terras... | 29 |
| 3.3 | Agenda 2030, ODS 15 e a política de devastação ambiental brasileira | 36 |
| 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 42 |
| | REFERÊNCIAS | |

1 INTRODUÇÃO

Uma das características mais marcantes do cenário político brasileiro é, sem dúvida, o alto grau de influência que o agronegócio exerce sobre a política exterior, de modo tal que a pressão que diferentes governos sofrem dos grupos de interesses rurais pode ser considerada fator estrutural na análise da nossa atuação externa. Assim foi ao longo da história e não seria diferente quando o assunto é o desagrado que os debates globais sobre meio-ambiente ocasionam na classe ruralista. Partindo desse raciocínio, é importante entender a estrutura política brasileira como formada a partir da articulação de interesses entre as elites agrárias e o governo. Segundo Sérgio Buarque de Holanda (1995), os portugueses foram responsáveis por instaurar uma civilização de raízes rurais no país, na qual fazendeiros e seus herdeiros monopolizavam a política, elegendo-se ou fazendo eleger seus candidatos e ocupando altos cargos no parlamento. Ali, portanto, consolidou-se estrutura na qual grupos de interesses rurais influenciam diversos setores da política até hoje, o que é central para o entendimento da política externa do Brasil.

Durante a história brasileira os investimentos estrangeiros tiveram um papel importante na definição da economia e das relações exteriores do país. O Brasil foi definido, então, enquanto exportador de *commodities*, em especial o café, que se tornou, por muito tempo, o produto mais exportado do País, sendo os Estados Unidos e a Inglaterra os principais compradores e investidores dos bancos brasileiros (Fausto, 2006). Consequentemente, o capital internacional tem um papel central no financiamento da economia agroexportadora, o que determinou certa dependência brasileira tecnológica e científica ao exterior (Furtado, 2005). Aliado a isso, segundo Oliveira (2010), a burguesia brasileira desde muito tempo vem se beneficiando com o apoio incondicional à internacionalização da economia brasileira. Como consequência, o funcionamento da economia do país, especificamente dos setores agroindustriais, vai sendo definida pela importação de tecnologias e de subsídios, bem como pelo papel das multinacionais no controle das cadeias produtivas dos produtos de exportação (Delgado, 2005; Cruz; Medina, 2022).

A partir desse contexto, é necessário compreender como se formou o fenômeno político central do presente trabalho, o agronegócio. Cabe, portanto, analisar como se deu seu processo de institucionalização, mediante criação de importantes organizações rurais como a Confederação

Nacional da Agricultura (CNA), a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), a União Democrática Ruralista, até chegar na Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), atualmente responsável por gerir os interesses do agronegócio em geral (Pompeia; 2018). Ademais, é necessário, em seguida, entender como o setor agroindustrial se articula dentro da conjuntura econômica e política nacional e internacional, e quais seus mecanismos de influência e seus efeitos nessa dinâmica. Nesse sentido, a articulação política do agronegócio (Pompeia, 2020), pode ser percebida a partir da participação da bancada ruralista, como representação parlamentar no Congresso Nacional, como também por meio de cargos políticos nos setores públicos, como no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) (Pompeia, 2018; Pompeia, 2020). Com efeito, esse grupo age de maneira influente em diversos temas, como meio ambiente, comércio internacional, reforma agrária, demarcação de terras indígenas (Pompeia, 2018; Pompeia, 2020).

Ademais, é possível observar uma parceria do setor agroindustrial com o capital internacional, em especial as multinacionais, relação com raízes coloniais, como já citado. Nesse sentido, as multinacionais, originárias dos países ocidentais dominantes, contribuem para a influência política do grupo, no financiamento de campanhas políticas e de instituições ligadas ao setor, como a ABAG e o Instituto Pensar Agro (IPA)¹. Em adição, a presença dessas empresas no país ocasiona a estrangeirização de terras brasileiras, o monopólio do setor produtivo, o financiamento da grilagem², a dependência tecnológica, e como consequência disso tudo, o desmonte ambiental e a violência no campo (Gomes, 2020; Sauer; Leite, 2012; Delgado, 2005; Pompeia, 2018).

Com o intuito de compreender o impacto do agronegócio na sociedade, no último capítulo explorar-se-á o processo de estrangeirização de terras no país, como um pacto político entre o governo, o setor agroindustrial e as empresas estrangeiras (Gomes, 2020; Delgado, 2012; Silva, 2008). Esse processo acontece, por exemplo, a partir da compra de terras brasileiras por empresas de fundos de investimentos internacionais, como a estadunidense TIAA CREF, que cria filiais brasileiras para burlar a legislação nacional e adquirir mais terras (Castro; Hershaw; Sauer, 2017). Isso impacta na fragilização das normas jurídicas e na dinâmica social dos territórios afetados

¹ Dentre elas podem ser citadas a Syngenta, Bayer, Archer Daniels Midland (ADM), Bunge e Cargill, entre outras (DE OLHO NOS RURALISTAS, 2022).

² A grilagem acontece, pois, como forma dos grandes latifundiários de expandir suas propriedades (Motta, 2001), evidenciando, portanto, a ação da classe ruralista de alcançar seus interesses seja por meio legal ou não.

pela prática da grilagem e do desmatamento ambiental, como os povos tradicionais e quilombolas (Castro; Hershaw; Sauer, 2017).

A partir desse contexto, será analisada a postura ambiental do Brasil desde a adoção da agenda sobre mudanças climáticas na década de 1990, para compreender que foi se estruturando um perfil de país comprometido com as iniciativas globais (Maitino, 2025). Foi escolhida como exemplo a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), criada em 2015, que estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir prosperidade (BRASIL, 2024). O ODS 15, que trata do compromisso em promover o uso sustentável dos ecossistemas e gerir de forma sustentável as florestas, combater a degradação da terra, entre outros (ONU Brasil, 2021), é o escolhido para analisar a atuação do País interna e internacionalmente. Para atingir este objetivo, o Brasil se comprometeu com metas de redução do desmatamento e da queima de florestas que abordaremos oportunamente. Acompanhar o cumprimento brasileiro das metas assumidas em face das metas realmente cumpridas é um exercício profícuo para compreender que nem o constrangimento multilateral pesa tanto quanto a influência do agronegócio na política externa brasileira para o meio-ambiente. Isso, porém, atrela-se a estrutura historicamente construída e reforçada ao longo do tempo, a qual se caracteriza pela conexão do setor agroexportador ao capital global e caminha nos anos recentes para a estrangeirização da terras e maior influência dos interesses internacionais na pauta ambiental nacional. Por isso, embora comprometido com a agenda multilateral dos ODS, o Brasil descumpra as metas propostas para implementação do objetivo 15. Isso pode ser visto no aumento do desmatamento na Amazônia, em especial durante a gestão do ex-presidente, Jair Bolsonaro, governo marcado por um retrocesso na política ambiental, devido, sobretudo, a sua forte relação com o agronegócio (Novelli, 2024; Siebeneichler, 2021).

O presente trabalho, portanto, visa compreender os desdobramentos históricos da classe ruralista, com a consolidação de uma estrutura sólida a partir do movimento denominado de “Agronegócio”, que atua como grupo de pressão na política brasileira em favor dos seus interesses (Pompeia, 2020), defendendo a manutenção da parceria entre o setor, o Estado e o capital global, a quem a preservação do meio-ambiente não é interessante; o que é reflexo da

herança colonial, que tratou os interesses da exploração econômica do solo como mais importante (Cervo; Bueno, 2012; Holanda, 1979) do que sua preservação.

Por fim, como exercício reflexivo, utilizamos a Agenda 2030 e o ODS 15 para mostrar que mesmo comprometida com uma agenda global, a política externa brasileira para o meio-ambiente é resultante mais da influência das elites nacionais (representantes do capital global), como é o caso do setor agroexportador, do que da relação política da diplomacia brasileira com pactos multilaterais. O desmatamento na Amazônia é uma das mais significativas expressões disso.

2 RELAÇÃO ENTRE A AGROEXPORTAÇÃO E POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

2.1. Política Externa Brasileira e os interesses do setor agroexportador

Para entender o agronegócio enquanto instituição influente na realidade contemporânea brasileira, é preciso compreender a formação da estrutura social do País desde a colonização portuguesa. Para Sérgio Buarque de Holanda (1979, p. 74), a herança colonial do país foi a de uma civilização com raízes rurais, sendo a política por muito tempo controlada por fazendeiros escravocratas, que dominavam o cenário. Essa aristocracia rural que comandava a política nacional tinha como modelo econômico a concentração fundiária, a monocultura e o trabalho escravo, e tinham autoridade e poder na sociedade colonial (Holanda, 1979; Prado, 2000). Em consequência, os latifundiários irão formar uma classe privilegiada e exclusiva, cujas “raízes coloniais” irão configurar a estrutura social e política do país, que valoriza os interesses das classes dominantes em vista dos seus retornos financeiros (Holanda, 1979; Prado, 2000).

A base colonial do Brasil, patriarcal e aristocrática, deu poder aos proprietários rurais e legitimidade para se criar uma classe regada de privilégios, conservando sua importância política até os tempos atuais (Prado, 2011). Segundo Silva (2008, p. 18), “as relações entre os proprietários de terras e o Estado constituem um aspecto fundamental para a compreensão da dinâmica da sociedade brasileira”. Aliado a isso, há também a predominância dos latifúndios na estrutura agrária brasileira voltados à exportação, consolidado a partir da já mencionada Lei de Terras (Silva, 2008). Tendo sido a agroexportação o principal foco da política externa brasileira da primeira República, também é possível afirmar que uma das grandes linhas históricas das

relações internacionais do Brasil, o americanismo, tenha sido delineada sob pressão daquele grupo, sobretudo no que toca ao comércio do café (Cervo; Bueno, 2011).

O pacto entre governo e a classe rural tem raízes profundas na história do país, como por exemplo da Lei de Terras (1871)³. A classe rural estava interessada na aquisição de terras para construir latifúndios, e que os trabalhadores livres permanecessem na condição de colono (trabalhador livre que vende sua força de trabalho), de modo que as terras devolutas fossem vendidas por um preço muito alto (Ianni, 2004). A lei, portanto, foi o primeiro mecanismo de regulação da terra, através do mecanismo da compra e venda, com o objetivo de manter a estrutura agrária de concentração fundiária (Gomes, 2020, p. 115). Isso vai impactar na política agrária futura do país, que vai ser marcada pela concentração fundiária para exportação de commodities e pela luta dos camponeses por seu território.

A política externa brasileira que se formava era regida por um paradigma liberal conservador (1810-1930), de modo que o interesse nacional era refletido a partir do conceito de uma sociedade simples composta por: grandes proprietários de terras e donos do poder e o resto da sociedade, sejam escravos, ex-escravos, trabalhadores e imigrantes, e a diplomacia era voltada para a agroexportação (Cervo, 2003). Essa diplomacia da exportação, conceituada por Clodoaldo Bueno, retrata a essência da funcionalidade da política externa do país, que acatava, no processo decisório, o interesse nacional da classe agrária (Cervo, 2008).

O Brasil, do século XIX e início do XX, era extremamente dependente das exportações de produtos primários, em especial o café, que foi o principal produto de exportação até mais ou menos na década de 1960 (Doratioto; Vidigal, 2014). O comércio exterior de café provocou a expansão econômica do país, fortalecimento da moeda e construção de obras de infraestrutura, o que dava mais prestígio aos grandes produtores e sua classe social, formada principalmente pela elite paulista, os chamados “Barões do café” (Prado, 1970). A economia cafeeira ditava as relações de produção e as forças produtivas na região, derivando dela subsistemas econômicos locais e regionais (Ianni, 2004). O governo brasileiro tinha como base de suas relações internacionais o comércio (Cervo; Bueno, 2012), o que contribuiu para que a dinâmica política interna e externa representasse interesses da elite agrária, fato que não se alterou desde os dias atuais.

³ De acordo com aquela lei, “as terras públicas deveriam ser vendidas por um preço suficientemente elevado para afastar posseiros e imigrantes pobres” (Fausto, 2006, p.196). A Lei também satisfazia às demandas da produção dominante voltada à exportação (Prieto, 2016, p.501).

Desse modo, a política econômica brasileira, e, mais especificamente da República, período de apogeu do produto, estava intimamente associada à política agrícola, de forma que o setor era regulado em favor de interesses do governo e da elite agrária (Acselrad, 2012). Em consonância com Furtado (2005) o imperialismo das grandes potências teve um papel importante para a manter a economia do Brasil na função primária de fornecedora de gêneros tropicais. Diante desse cenário econômico, os Estados Unidos têm papel importante na financeirização e na comercialização do café (Cervo; Bueno, 2012). A partir, mais ou menos, da Primeira República, com o declínio da influência inglesa, os Estados Unidos assumiram o lugar do país insular, como “propulsores do polo dinâmico da agroexportação”, em especial do café (Cervo; Bueno, 2012, p.221). Contribuindo, portanto, para o reforço da condição do Brasil como país essencialmente agrícola (Cervo; Bueno, 2012, p. 221).

Segundo Cervo (2008, p. 43), “a República, portanto, provocou queda de qualidade da política exterior, ao lançar raízes de dependência na área econômica (estrutura centro-periferia), financeira, comercial e estratégica”. Ademais, Prado (1970), em seu pós *scriptum* de 1975, faz uma crítica ao modelo de desenvolvimento brasileiro que se elevou à categoria de “milagre econômico” mas que traduz a dependência da economia brasileira ao capital internacional, às multinacionais, fruto do imperialismo sofrido durante os séculos de formação econômica. Como consequência disso, a estrutura do país definiu-se a partir da mão de obra barata e de uma sociedade elitista sedenta por seguir os padrões econômicos e políticos da Europa e Estados Unidos, que provocaram a entrada de capitais e de tecnologia (Prado, 1970). Ou seja, a política externa brasileira foi desde sempre moldada pelos interesses do setor produtivo em associação ao capitalismo global.

A descentralização do poder político que ocorreu durante a República reforçou o poder dos plantadores de café em nível regional, e teve como consequência a excessiva expansão das plantações de café (Furtado, 2005). Durante o início do século XX, a produção do café cresceu fortemente, enquanto o volume de exportações permanecia o mesmo, provocando um desequilíbrio estrutural entre oferta e procura (Furtado, 2005). Furtado (2005) aponta que para manter esse equilíbrio teria sido necessário estimular outras exportações, transferindo recursos financeiros do setor cafeeiro, fato que não se realizou devido a forte influência da elite cafeeira na política econômica brasileira. Em seguida, com a crise na bolsa de valores dos Estados Unidos, em 1929, houve uma queda brusca dos preços do café e a falência do sistema de conversibilidade

e, conseqüentemente, do valor da moeda (Furtado, 2005). Entretanto, mesmo com esse cenário, a produção de café continuou a se expandir, e, de modo simultâneo, crescia também a industrialização, destinada a substituir importações (Furtado, 2005).

A partir de 1965 nota-se o declínio sistemático do café como produto central das exportações do país, graças a um processo de diversificação e expansão da pauta (Acselrad, 2012). Nesse contexto, o advento do regime militar (1965-1982), marca um momento importante para a política agrícola do país, marcada pelo fomento ao desenvolvimento da agricultura capitalista, integrada com a economia industrial e com o setor externo e mediada pelo setor público (Delgado, 2005). A ideia de modernização conservadora, criada no período, é uma resposta à derrota do movimento pela reforma agrária e à política agrícola dos anos 1950, focada no café (Delgado, 2005). A partir disso, foram realizados projetos que fomentavam o latifúndio e a obtenção de linhas de apoio financeiro e fiscal para o setor rural (Delgado, 2005). Prado (2012) afirma que isso nos promoveu do *status* de “subdesenvolvido” para “país em desenvolvimento”, embora isso não descreva a situação real da sociedade brasileira, uma vez que não suprimiu a estrutura construída desde nosso passado colonial.

Convém salientar que o fomento da política agrícola tem seu início nos países imperialistas. Na década de 1960 e 1970, os Estados Unidos e a Europa começaram a adotar políticas agrícolas intervencionistas e modernizadoras com o objetivo de se inserir no comércio internacional de exportação de produtos primários (Acselrad, 2012). A partir desse contexto internacional, ocorria em paralelo no Brasil, a criação de um sistema de financiamento rural, provocando a modernização da agricultura nacional, financiado por empresas multinacionais (Acselrad, 2012). O próprio termo “agronegócio” vem do inglês “*agribusiness*”, movimento que nasceu nos Estados Unidos na década de 1950, em que se observava a articulação entre o Estado e as corporações agrícolas (Pompeia, 2018). E é justamente na fase de modernização da agricultura que essa noção de *agribusiness* chega ao Brasil (Pompeia, 2018). Como resultado, Delgado (2005, p.62) afirma que a agricultura brasileira completou um ciclo de modernização técnica e crescimento, sem mudança na estrutura agrária, marcada pela concentração de terras nas mãos de poucos.

Aliado a isso, a partir da década de 1980 a economia do país apresentou um longo período de relativa estagnação interna, devido, principalmente, à crise do endividamento externo (Delgado, 2005). Para tentar conter a problemática, a política econômica externa atribuiu o papel

ao setor agrícola de solucionar a situação pela qual passava, reforçando, portanto, a estratégia de concentração e especulação fundiária no mercado de terras (Delgado, 2005,p.62). Em seguida, as mudanças no sistema internacional na década de 1980 e 90, em especial a adoção de políticas neoliberais, foram responsáveis por impactar a relação Estado - Agronegócio, mediante redução da intervenção do governo e de realocação de recursos para outros setores da economia (Acselrad, 2012). A prerrogativa do momento era a intervenção mínima do Estado, significando, no caso da política agrícola, a redução da oferta de crédito rural, a exemplo do Banco do Brasil do qual foi tirada a função de banco central, esse que antes era responsável por financiar a maior parte dos créditos agrícolas (Acselrad, 2012). Com isso, a abertura comercial resultou na facilitação da entrada de capital financeiro externo, que se tornou um dos pilares da estabilidade monetária no país, ilustrando mais um período de dependência externa (Acselrad, 2012). Isso pode ser compreendido mais adiante, com a entrada de multinacionais na Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), sendo elas agentes influentes dentro do processo de formulação de políticas do agronegócio (Acselrad, 2012).

Desse modo, as mudanças mundiais ocorridas nos anos 90 se refletiram no Brasil por meio da adoção de medidas neoliberais e da entrada maciça de investimentos estrangeiros (Acselrad, 2012). Sendo assim, fica estabelecido um canal de pressão externa e, ao mesmo tempo, interna sobre a política exterior brasileira, uma vez que, no que toca a relação entre a última e o setor produtivo, as agendas serão definidas pelas elites nacionais defensoras dos interesses do capital global. Baseado nisso, Cervo (2008) considerou o paradigma do Estado Normal como um dos que regem a política externa brasileira, sendo explicado como a adesão acrítica às normas do *mainstream* liberal, muito embora ele convivesse com o “paradigma do Estado logístico”, modelo predominante após do início do primeiro governo Lula, e que era caracterizado por uma adesão ponderada pela consciência da necessidade de que meios próprios, exemplo da tecnologia autóctone, fossem angariados mediante da política externa, como modo de se tornar menos dependente. Esse paradigma apresenta uma nova forma de construção do agronegócio, a partir da busca por competitividade, com investimento em tecnologia e modernização no campo (Cervo, 2008). O governo de Lula é marcado pelo aumento dos investimentos estrangeiros, superávits no comércio exterior e diminuição da dívida externa (Cervo, 2008). Esse superávit foi fruto, em grande parte, do “boom das commodities”, que foi muito positivo para o agronegócio, e, em especial para a política de estrangeirização e

especulação de terras (Flexor; Leite, 2012; Wilkinson; Herrera, 2010). Foi um período, portanto, de grande investimento em políticas agrícolas, centrada no agronegócio, nos recursos naturais e nos produtos industriais de baixa densidade tecnológica, já que o setor trazia saldos superavitários para o País, em termos econômicos (Boito Jr, 2006).

Entretanto, é necessário pontuar os efeitos da articulação política do setor, articulação essa que permite a adesão do grupo agroindustrial a diversas pautas, e por conseguinte, sua influência nelas. Diante desse contexto, a defesa desses interesses é feita a partir da construção de uma forte instituição do setor no seio político, com uma estrutura organizada e sólida. Será, então, analisado em seguida como se deu o processo de institucionalização do agronegócio no país até culminar na criação da ABAG e de seu projeto político e econômico para a agroindústria.

2.2. Institucionalização do Agronegócio

Para compreender a formação do agronegócio enquanto setor influente, é preciso mencionar como se deu seu processo de institucionalização, já que isso explica em muito o poder de agência de seus representantes. A classe rural, enquanto grupo ligado diretamente à exportação de recursos naturais, tinha nas representações rurais importantes pontos de influência nas políticas e pautas agrícolas do país. Nesse sentido, dentre as mais antigas entidades associativas estavam a Sociedade Rural Brasileira (SRB)⁴ e a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA)⁵ (Mendonça, 2008). Entretanto, desde a crise econômica advinda da ditadura, a representação de interesses do setor agroindustrial vai passar por uma redefinição de suas bases, a partir dessas instituições já existentes (Graziano da Silva, 2014). O advento da ditadura militar teve como resultado o retorno do poder político da elite agrária, uma vez que o regime militar adotou um novo modelo de desenvolvimento, mediante a institucionalização da política agrícola, criando órgãos como o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), o Banco Central Nacional (BC) e o Conselho Monetário Nacional (CMN), responsáveis por gerir e estimular o comércio dos bens primários (Acsegrad, 2012). O objetivo daquela ação, desse modo, seria aumentar a produção e

⁴ A SRB, vinculada a elite cafeeira, foi criada em 1910, a partir da agremiação de proprietários rurais frente à Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), disputando com essa até os anos 1980 a liderança dos segmentos agrários; têm bases estritamente regionais, organizando setores paulistas (Mendonça, 2008).

⁵ A Sociedade Nacional da Agricultura (SNA) (1897), era composta pelos proprietários de terras mais tradicionais, de diferentes regiões do país, em que a maioria ocupava também cargos políticos (Mendonça, 2008).

produtividade do agronegócio, com grande oferta de crédito e de subsídios para o setor agropecuário (Acserald, 2012).

Esse período, então, marca uma etapa de desenvolvimento de uma agricultura capitalista, a qual “nasce com a derrota do movimento pela reforma agrária”, na qual a elite agrária exerceu forte pressão para produzir uma política fundiária de acordo com seus interesses (Delgado, 2012, p. 13). É nesse contexto também que se inicia o processo de modernização da agropecuária, transformação de sua base técnica, industrializando-se, por meio do Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED) (Pompeia, 2018). Nesse momento, os equipamentos e insumos para a agropecuária passariam a ser produzidos internamente, sendo esse movimento parte do processo de produção capitalista (Pompeia, 2018). O argumento na década de 1960 a 1980 se dá no sentido da importância da agricultura para o capitalismo, a qual gerava mais divisas para a economia brasileira, sendo importante fortalecer o setor (Graziano da Silva, 2014). Foram, portanto, realizados ajustes econômicos, escalando as *commodities* do setor primário para tentar equilibrar a balança comercial (Graziano da Silva, 2014). Além das suas entidades já existentes, havia a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), criada em 1951, a qual atuava como uma entidade sindical de representação de interesses em âmbito nacional, e que na década de 1980 estava inoperante (Pompeia, 2018). Estava estagnada pois já não representava mais as demandas coletivas dos agricultores, que agora tinham novos objetivos graças ao processo de modernização da agricultura na década de 1970 (Ortega, 2005, p. 78).

Em seguida, a partir da renovação das demandas de Reforma Agrária, em especial da pressão popular, o setor cria, então, a União Democrática Ruralista (UDR), em 1985, composta principalmente pelos proprietários mais conservadores, os que mais se sentiram afetados com o Plano Nacional da Reforma Agrária (PNRA) proposto pelo governo Sarney (Graziano da Silva, 2014). Assim, “combinando ações violentas com manifestantes de massas, métodos de lutas não compartilhados pelos empresários rurais dos setores mais modernizados, a UDR ganhou força à margem da representação formal por ter criado uma espécie de contrapoder à CNA (Ortega, 2005, p. 82). Em resposta à criação da UDR, haja vista sua abordagem política caracterizada por violência contra às populações marginalizadas, nasce a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira (FAAB), de 1986, a qual era liderada pelos presidentes da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e da Sociedade Rural Brasileira (SRB) (Mendonça, 2008; Pompeia, 2018). Desta forma, a criação da FAAB pode ser entendida como resultado da articulação dos segmentos

modernizados da agricultura brasileira, que não viam na UDR a representatividade de seus interesses (Ortega, 2005, p. 83). Entretanto, a motivação de formular um projeto fundiário que atendesse aos objetivos da classe, causou a união momentânea das duas associações com o fim de barrar a proposta de reforma agrária no Congresso Nacional, por meio de *lobby* para aprovação de um texto anti-reforma (Mendonça, 2008).

Apesar disso, a liderança da UDR foi breve, ficando a cargo da OCB, grande oposição desse grupo, de coordenar uma rede parlamentar composta pelo patronato agroindustrial (Mendonça, 2008). Criada em 1969, a OCB defende, então, “a abertura da agricultura brasileira à competitividade internacional via noção de agronegócio” (Mendonça, 2008, p. 157), a partir da criação do Instituto Superior de Estudos da Agricultura, de uma Frente Ampla da Agropecuária (FAAB), e de uma Associação Brasileira de Agrobusiness, a futura ABAG (Mendonça, 2008). Outrossim, as políticas neoliberais do final do século xx já mencionadas, foram favoráveis aos interesses desta organização, já que eram favoráveis à autogestão dos negócios comerciais, e adquiriram a gerência de algumas empresas que estavam sendo privatizadas, fortalecendo-se politicamente (Mendonça, 2008).

O ambiente de diálogo que a FAAB criou foi imprescindível para gerar um espaço político que daria origem à ABAG (Pompeia, 2018), sendo criada junto com o fortalecimento da idéia de *agribusiness*. A princípio, os brasileiros Ivan Wedekin e Luiz Antonio Pinazza ficaram a cargo de uma divulgação mais ativa desse projeto, ainda nos anos 1980, inspirado nas ideias dos estudiosos norte-americanos dos anos 1950 (Pompeia, 2018). Em seguida, Ney Bittencourt, o qual estava na presidência da Agrocerec, argumentava que essa mobilização ao projeto político e econômico do grupo rural estadunidense teria como atores chave o governo e o empresariado, tornando positiva a ideia de agronegócio, a qual poderia ser mobilizada posteriormente por outros atores (Pompeia, 2018). Desse modo, diante das políticas neoliberais da década de 1990, que visavam diminuir a inflação e a dívida externa, o grupo Agrocerec elabora uma estratégia, a qual pretendia fomentar a idéia de *agribusiness* e iniciar um projeto político-econômico estruturado, com três focos: realização de um evento internacional, o lançamento de um livro e a fundação de um curso na Universidade de São Paulo (USP) (Pompeia, 2018, p. 137). Os três acontecimentos tiveram como foco a apresentação de propostas de como implantar o *agribusiness* no país, como a proposição de inserir as multinacionais no centro da cadeia produtiva, bem como de mostrar a importância desse projeto para compreender melhor as relações entre os setores agroindustriais

(Pompeia, 2018). Em suma, essa exposição tinha o intuito de defender uma noção de *agribusiness* que almejava a aproximação entre agricultura e indústrias de acordo com o querer das empresas da área, como a Agroceres, baseado no determinismo tecnológico e na complementaridade na relação entre setores (Pompeia, 2018). A partir do ocorrido, cooperativas agrícolas e atores industriais e financeiros, além de pesquisadores e professores universitários, começaram a veicular essa ideia (Pompeia, 2018).

Sob esse contexto, a abertura comercial ao capital financeiro externo e o enfraquecimento das organizações já existentes exigiria, mais uma vez, a reorganização da classe ruralista, liderada por Roberto Rodrigues (Pompeia, 2018). Graças a mobilização política a favor da articulação do setor agroindustrial, e, por conseguinte, de seu fortalecimento, nasce então a ABAG, em 10 de março de 1993, representando o surgimento (e sua afirmação) do projeto político do *agribusiness* no Brasil, a qual consiste na “composição intersetorial de caráter político entre representações da agricultura e da indústria que atua de forma multilateral, coordenada, institucionalizada e sistemática” (Pompeia, 2018, p.154). Além disso, tinha como objetivo principal persuadir a opinião pública e o Estado sobre sua importância como estratégia econômica nacional (Pompeia, 2018). A criação da ABAG foi, desse modo, um passo importante na representação dos interesses do empresariado agrário e de setores industriais vinculados ao agronegócio (Ortega, 2005, p. 98). A ABAG se trata de uma associação sem fins lucrativos, de entidade representativa interprofissional, confederativa e de caráter geral, com autonomia financeira, da qual fazem parte grandes empresas agroindustriais, associações de empresas do ramo, associação de produtores, cooperativas e bancos (Ortega, 2005). Sua articulação da ABAG pode ser agrupada em: “*lobby* sobre o governo e o Legislativo; trabalho de divulgação com associados e interessados; pesquisa; articulação interna no agronegócio; e trabalho de articulação com entidades empresariais de outros segmentos da economia” (Ortega, 2005, p. 101).

Diante da criação dessa associação, a adesão à noção de agronegócio⁶ (termo traduzido) por parte do Executivo se inicia, de fato, em 1996, em vista do déficit na balança comercial causado pelo Plano Real, do qual depreende-se que o setor que gerava saldos comerciais positivos era o da agricultura (Braun, 2004 apud Pompeia, 2018). Em consonância com a aceitação tácita desse novo projeto político agroexportador, o país passava por um período de crise cambial, em 1999, que teve como solução o aumento das exportações de produtos

⁶ “A legitimação da concertação do agronegócio pelo governo federal desempenhou papel importante, nesse sentido, para que a tradução do termo alcançasse maior aceitação” (Pompeia, 2018, p. 120).

primários, cuja demanda mundial estava em alta (Delgado, 2012). Isso contribuiu, portanto, para renovar o pacto de economia política entre o setor e o Estado, presente desde a época do regime militar, que havia sido desarticulado no início da década de 1990, mas resgatado no final da década (Delgado, 2012). Então, nesse momento, a prioridade se torna, por um lado a exportação de *commodities*, reproduzindo padrões históricos da economia brasileira, e, por outro, observa-se a construção de um discurso de existência de vastas terras disponíveis para agricultura, veiculado pela ABAG e pelo MAPA, estimulado pela entrada massiva de investimentos estrangeiros no país, que ignorava a existência de povos indígenas e quilombolas nestas áreas (Pompeia, 2018). Mais do que isso, afirmava a intenção do setor econômico no investimento estrangeiro em terras brasileiras, contribuindo ainda mais para a concentração fundiária e a violência no campo. Delgado (2012) denomina esse processo de “o novo pacto do agronegócio”, entendido como:

[...] o relançamento de alguns complexos agroindustriais, da grande propriedade fundiária e de determinadas políticas de Estado, tornando viável um peculiar projeto de acumulação de capital, para o qual é essencial a captura da renda de terra, juntamente com a lucratividade do conjunto dos capitais consorciados no agronegócio (Delgado, 2012, p. 109).

Aliado a isso, como forma de articular variados atores do agronegócio junto com empresários e o governo, Fernando Henrique Cardoso criou o Fórum Nacional da Agricultura (FNA), esse, presidido pelo Ministro da Agricultura, passando a ser o novo núcleo de gestão política desse grupo (Pompeia, 2018). Após dois anos de reuniões, o FNA entregou os resultados de suas discussões intitulado “As Dez Bandeiras do Agronegócio”, na qual tratavam, basicamente, do desenvolvimento tecnológico, financiamento do setor e sua modernização (Pompeia, 2018). No âmbito da política externa havia demandas sobre “redução de barreiras ao livre comércio, proteção comercial contra *dumping* e subsídios, participação direta de agentes privados do agronegócio nas negociações internacionais e formação de especialistas no tema” (MAPA, 1998 apud Pompeia, 2018, p. 178). Portanto, reforçou a influência direta nas decisões voltadas ao internacional. Ademais, no segundo mandato de FHC, observa-se a renegociação de dívidas, devido à forte pressão da bancada ruralista e a desvalorização do real, ajudando a aumentar a competitividade dos setores de exportação de produtos primários (Pompeia, 2018). Em seguida, o governo criou a Agência Brasileira de Desenvolvimento do Agronegócio, em 1999, com o intuito de potencializar as exportações de *commodities*, e, logo após, a ABAG, a CNA e a OCB criaram o Fórum Permanente de Negociações Agrícolas Internacionais (Pompeia,

2018, p.184). Nota-se, portanto, o desenvolvimento de uma forte base do agro na esfera pública, capaz de influenciar decisões internacionais, o que molda a política externa econômica do Brasil no novo século que começa. Em outras palavras, segundo Delgado (2012, p. 92), “o capital financeiro na agricultura irá se configurar como virtual pacto de economia política entre cadeias agroindustriais, grande propriedade fundiária e o Estado, tendo em vista viabilizar uma parceria estratégica”.

2.3. Articulação política do Agronegócio

Como já mencionado, dentre as características da concertação política do agronegócio (Pompeia, 2020) está a de articulação de interesses. Pompeia (2020) formula esse conceito como uma configuração historicamente situada nas relações de convergência do agronegócio (2020, p. 2), ou seja, as semelhanças de pautas por esse grupo produziram um fenômeno maior que tem poder de influência na política brasileira. Dentre suas principais características estão: “a intersectorialidade, a abrangência privada estatal, a multilateralidade, a elevada institucionalização, e a sistematicidade nas interações” (Pompeia, 2020, p.2). Entende-se, portanto, o agronegócio como fenômeno político capaz de articular e influenciar políticas públicas. A dimensão política do setor se dá em três tipos: 1) participação em audiências públicas do Congresso Nacional; 2) doações eleitorais; c) tamanho da bancada ruralista (Silva, 2019, p. 75). A respeito da primeira opção, a CNA e a OCB são as principais participantes, com destaque à Confederação que está dentre os três atores mais centrais na rede de interesses organizados (Resende, 2018; Cesário, 2016 apud Silva, 2019). Sobre as doações, a título de exemplo, o agronegócio obteve segundo lugar dentre os setores que mais contribuíram com doações eleitorais, nas eleições de 2014 (Silva, 2019, p. 81). O terceiro ponto, a atuação da FPA, acontece atualmente de maneira estratégica, com o intuito de garantir acesso ao MAPA, e a representação de interesses passou a ser baseada no vínculo dos integrantes da bancada com as diferentes atividades do setor (Silva, 2019, p. 82).

Nesse sentido, como já mencionado, uma das formas que o setor faz voz a seus objetivos é pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) (popularmente chamada de Bancada Ruralista) que atua no congresso. A bancada, de modo extra-oficial, era na época representada como FAAB, entidade criada a partir da reação dos empresários e dos grandes proprietários de terras ao Plano

Nacional de Reforma Agrária (PNRA) na década de 1980, esses ligados à UDR e à OCB (Bruno, 2017). A vitória política dos ruralistas na questão agrária e a conjuntura interna de diversidade de interesses dentro do sistema agrário, fez surgir o debate sobre a necessidade de criação de uma frente parlamentar que defendesse os interesses do setor e que estimulasse maior participação de pessoas ligadas a causa dentro do Congresso (Bruno, 2017). Havia também, dentre outros objetivos, a necessidade de relacionar o tradicionalismo e o conservadorismo à ideia de competência técnica e da rentabilidade comercial (Bruno, 2017, p. 160). Ela é oficializada a partir do Ato da Mesa Diretora nº 69, de 10 de novembro de 2005, institucionalizando o grupo como Frente Parlamentar da Agropecuária (Cioccarri; Persichetti, 2020, p. 12). O grupo abarca grandes proprietários de terra, empresários rurais e agroindustriais e parlamentares representantes de estados em regiões de conflitos de terra e nas áreas de novas fronteiras agrícolas, e são marcados pelo conservadorismo (Bruno, 2015).

A ação desses parlamentares é consolidada por uma rede articulada que envolve organizações de representações dos interesses dos proprietários de terra e organizações por atividade produtiva (Costa, 2012). Os parlamentares ruralistas, estão inseridos em partidos diversos⁷, ligados à direita, como o Partido Progressista (PP) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e atuam por meio da criação de Projetos de Lei (PL) que favorecem seus interesses (Moizés; Mitidiero, 2022). Além disso, estão também presentes nos cargos de autores e relatores ruralistas na tramitação dos PLs, sendo no período de 1987 a 2020, das 216 proposições com relator, 160 estavam com relatoria de parlamentares ruralistas (Moizés; Mitidiero Junior, 2022). As reuniões e a estrutura física dessa frente – uma equipe fixa numa mansão no Lago Sul de Brasília – são financiadas pelo setor privado⁸, acontecem a partir da *think tank* chamada Instituto Pensar Agro (IPA)⁹, por sua vez sustentado por entidades do setor, como a Associação dos Produtores de Soja do Brasil (Aprosoja) e a Associação Brasileira dos Produtores de Milho (Abramilho) (Santos; Glass, 2018). Então, mediante patrocínio da classe rural, de empresas do agronegócio e de multinacionais que controlam a cadeia produtiva dos gêneros alimentícios

⁷ “Os cinco partidos com maior número de deputados ruralistas são: PMDB, com 46 deputados; DEM, com 26; PP, com 25; PSDB, com 25; e o bloco composto pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Partido Comunista do Brasil (PCdoB), com 22” (Simionatto; Costa, 2012, p. 23).

⁸ Empresas transnacionais como Syngenta, Bayer, Archer Daniels Midland (ADM), Bunge e Cargill (DE OLHO NOS RURALISTAS (2022).

⁹ A partir da assessoria à Frente Parlamentar agropecuária, o Instituto Pensar Agro (IPA) tem papel no processo de institucionalização da agenda do setor com o objetivo de garantir o respaldo técnico e das ações específicas que tramitam no Congresso Nacional, além de promover a interlocução com os poderes Judiciário e Executivo (Instituto Pensar Agro).

exportados, o IPA apresenta propostas que combinam agendas mais adensadas e estratégicas da concertação do agronegócio e pautas de disputa agrária, mais típicas da FPA, enquanto entidade representativa no Congresso (Pompeia, 2018, p. 291). Além disso, muitas empresas multinacionais integram as associações que financiam o IPA, como a JBS, a Agrocere, a alemã Basf, a suíça Cargill, Syngenta, Cofco, entre outras (DE OLHO NOS RURALISTAS, 2022). Com relação aos países, os Estados Unidos tem 40 empresas ligadas ao IPA, como a Archer-Midland Daniels (ADM), que atua no processamento e venda de soja e milho e no setor de biocombustíveis, ou a FMC, fabricante de agrotóxicos (DE OLHO NOS RURALISTAS, 2022).

Os parlamentares ruralistas, portanto, utilizam do *lobby* e da troca de favores e benefícios a partir de uma rede de interesses amarrada pelas elites do Congresso Nacional, as quais sustentam sua permanência no poder (Barcelos; Barriol, 2009). Em consonância com essa ideia, para Barcelos e Barriol (2009) o poder de tomada de postos-chave em comissões e ministérios e a ocupação de cargos estratégicos em partidos é outra forma de garantir sua influência no jogo político. Dentre os exemplos de participação nas Comissões Permanentes da Câmara e do Senado, pode ser mencionada, na 54ª Legislatura (2011-2015), das 20 Comissões Permanentes da Câmara, 11 eram presididas por deputados ruralistas, e das 11 Comissões permanentes do Senado, 3 eram presididas por ruralistas (Simionatto; Costa, 2012). Por meio dessa estratégia, os parlamentares ruralistas passaram a ocupar as comissões que tratavam da política agrária, por exemplo, votando contra a reforma e se abstendo no que tange às votações relativas aos direitos dos trabalhadores e servidores (Bruno, 2017). Formou-se então uma identidade ruralista comum, caracterizada pela “violência, pela intolerância, pela negação dos direitos e pela defesa da propriedade da terra como direito absoluto” (Bruno, 2017, p. 159). Outra grande estratégia da bancada é a representação partilhada (Simionatto; Costa, 2012). Isso acontece quando os ruralistas apoiam outras causas, representando o interesse de outros segmentos (Simionatto; Costa, 2012).

Essa articulação e aliança com outras bancadas¹⁰ aumenta o poder de barganha do grupo, a partir da troca de favores e benefícios com outros parlamentares (Simionatto; Costa, 2012). Nesse contexto, Vigna (2001) identifica a bancada ruralista como grupo de interesse, de pressão e de *lobby*, já que sua atuação se dá por várias frentes. É grupo de interesse que atua dentro do

¹⁰ Como a proximidade da bancada ruralista com a bancada evangélica, que têm em comum o pensamento conservador, contra determinadas demandas e direitos sociais (Bruno, 2015).

Estado mas com objetivos próprios de acordo com o setor, tem sua estrutura institucionalizada e apresenta regulamentos próprios (Vigna, 2001). Ocupa também diferentes nichos dentro do governo, como no Ministério da Agricultura, na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (Vigna, 2001). Diante do exposto, depreende-se que a formação política do agronegócio se estabeleceu a partir da articulação com o Estado e da institucionalização do setor, a fim de defender suas demandas. É importante, portanto, observar a relação entre a atuação desse grupo na atualidade brasileira, a partir de sua legitimidade enquanto setor econômico e a política externa brasileira.

Outrossim, o marco que alterou a história da concertação do agronegócio foi o processo de alta dos preços das *commodities* agrícolas em 2001, passando a elevar a produção e exportação desses itens, o que gerou um cenário mais favorável à implementação de estratégias do setor (Pompeia, 2018). A ABAG assumiu uma liderança importante no começo dos anos 2000, como interlocutora do governo federal, e apresentando predominância de empresas multinacionais em sua composição, refletindo a crescente internacionalização do setor (Pompeia, 2018, p. 196). É nesse momento que a ABAG lança o Plano Estratégico para o Agribusiness Brasileiro 2002/2010, entendendo quais ações seriam importantes para fortalecer o setor, além do posicionamento a favor da revisão das normas ambientais (ressalvas ao Código Florestal) e agrárias (críticas aos movimentos sociais) (Pompeia, 2018). A escolha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva por Roberto Rodrigues como Ministro da Agricultura, em seu primeiro mandato, contribuiu para o fortalecimento dos interesses do setor, inclusive simultaneamente ao fortalecimento da bancada ruralista no congresso, sendo Rodrigues o interlocutor entre essas instâncias (Pompeia, 2018). Em sequência, o então Ministro procurou fortalecer o setor na política a partir da criação de títulos de crédito, a fim de gerar uma forma complementar e privada de financiamento; formulação de uma área estratégica para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA); aprovação da Lei de Biossegurança (nº 11.105, de 24 de março de 2005), que regulamentou a produção e o comércio de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) (Pompeia, 2018).

Além disso, o agronegócio, dentro da Política Externa Brasileira contemporânea, atua tanto pressionando o Ministério das Relações Exteriores (MRE) a agir de acordo com seus interesses, como dentro da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN),

envolvendo-se diretamente no processo de formulação da posição nacional em negociações internacionais, acordos e tratados (Ribeiro, 2016). Ainda segundo Ribeiro (2016), o grupo atua por meio da produção de informações técnicas; por meio de representações corporativas nacionais (como as já mencionadas OCB, CNA, a bancada ruralista, entre outras); por meio do Fórum Permanente de Negociações Agrícolas; pelo Instituto ÍCONE, dentre outras formas. Há também a formulação de uma “agenda positiva”, nas quais evocam ideias de que o setor é indispensável para a economia brasileira, o qual se denomina responsável por “alimentar o Brasil” (Siebeneichler, 2021). Diante da narrativa de insegurança jurídica, veiculada pelo agronegócio, na qual se referia às ameaças ao aprofundamento das agroestratégias, a questão do Código Florestal, e sua reformulação, também foi pauta da agenda do agro (Pompeia, 2020). Esse marco legal foi altamente influenciado pela bancada ruralista no Congresso Nacional, a qual atuou para flexibilizar as regras relativas às Áreas de Preservação Permanentes (APPs), a partir da redução das exigências para recuperação de áreas desmatadas ilegalmente até 2008, e da possibilidade de redução do percentual de reserva legal para até 50% em propriedades localizadas na Amazônia Legal mediante adesão a programas estaduais de regularização ambiental (Gonçalves, 2025, p.14). Essa ação política foi alvo de críticas internacionais, visto como retrocesso ambiental, impactando a imagem brasileira em negociações comerciais multilaterais, como no caso do acordo Mercosul-União Europeia (Gonçalves, 2025).

De acordo com Pompeia (2018), a narrativa utilizada pelo setor, em que esse é associado à competitividade, tecnologia e sustentabilidade, é o que permite o comprometimento do governo com as pautas da concertação do agro, já que, em tese, o retorno financeiro para o Brasil é grande. O setor tem também apoio da mídia pública, como o grupo *O Globo* e *O Estado de S.Paulo*, principalmente abrindo espaços de debate e de opinião para políticos ligados às ideias, além da possibilidade de se comprar o espaço publicitário como é o caso da campanha Agro - A indústria-riqueza do Brasil (Pompeia, 2018). Nesse sentido, as políticas econômicas vão ser determinadas, muitas vezes, pelo interesse do setor, de modo a resultar em consequências diretas às comunidades indígenas e quilombolas que faz o uso comunitário da terra, e, portanto, é afetada diretamente pelo desmonte ambiental causado pela economia de exportação e de produção em larga escala. Diante dessa conjuntura, o presente trabalho irá analisar, na próxima seção, como a relação entre o agronegócio e o capital internacional, em especial as

multinacionais, podem afetar, de maneira concreta, a dinâmica social e econômica do país, por meio do constrangimento causado à política externa.

3 O IMPACTO DA ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS SOBRE O CUMPRIMENTO DAS PROPOSIÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL PARA O MEIO-AMBIENTE

3.1. Política Externa Ambiental Brasileira: Entre o interesse do agronegócio e a regra internacional

Um dos índices brasileiros que mais contrariam os posicionamentos e metas assumidas pela pasta das relações exteriores no âmbito multilateral é o relacionado ao desmatamento. Aqui, essa dicotomia será explicada a partir do processo de estrangeirização de terras. No âmbito deste recorte, é possível compreender um dos vários fatores que comprometem o alcance brasileiro das metas assumidas frente à agenda global de mudanças climáticas e sua relação direta com o poder de agência dos grupos que representam o agronegócio. O meio-ambiente, no entanto, tem sido variável estratégica da diplomacia brasileira, motivo pelo qual, a política externa do Brasil tem sido caracterizada como defensora da pauta, o que se reforça governo a governo, com exceção absoluta do governo Bolsonaro, como narramos abaixo.

Desde a década de 1990, o Brasil veio construindo uma postura proativa para a defesa de seus interesses, além de enxergar a questão ambiental como uma oportunidade de desenvolvimento nacional (Barros-Platiau, 2006). O governo de Fernando Collor, em que pese seu perfil neoliberal, buscou reconstruir a imagem do País, renovando sua credencial como cumpridor das agendas ambientais globais. Para isso, tentou reverter sua reputação marcada pela devastação da Amazônia e dos povos originários (Maitino, 2025). A realização da Rio-92 no Rio de Janeiro é exemplo do investimento do Brasil na internacionalização do movimento ambientalista, assim como o é a criação do então Ministério do Meio Ambiente em 1992 (Maitino, 2025).

Em seguida, a política ambiental do governo de Fernando Henrique Cardoso caracterizou-se pela participação recorrente em eventos de política externa ambiental, como as Conferência das Partes 3 e 4, por garantir a visibilidade do tema das florestas na agenda climática e pela criação da Comissão Interministerial para Mudança Global do Clima (CIMGC), a fim de conduzir a política interna de cumprimento do Protocolo de Kyoto de 1977 (Maitino, 2025).

Foi durante o primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, porém, que a política externa ambiental ganhou caráter mais político, posicionando o País como líder na agenda ambiental internacional sobre florestas, sem citar o fortalecimento de políticas de combate ao desmatamento na Amazônia e a reestruturação do Ministério do Meio Ambiente (Maitino, 2025). Em seguida, no governo de Dilma Rousseff, pôde ser observado um compromisso com a agenda climática, por meio da participação nas negociações do Acordo de Paris e do compromisso em estabelecer metas climáticas de emissão de gases de efeito estufa, e compromissos específicos na área de controle do desmatamento na Amazônia e de energias alternativas (Franchini; Mauad; Viola, 2020). Entretanto, ainda que comprometidos com a pauta ambiental, o governo de Lula e o de Dilma Rousseff, mostravam-se alinhados com os interesses do agronegócio, esses que foram um dos mais favorecidos pela política de financiamento do BNDES, e obtinham maior incentivo ao desenvolvimento da agropecuária convencional e a expansão agrícola (Siebeneichler, 2021). Além disso, o apoio ao agronegócio levou a medidas contraditórias como a construção de obras que causaram devastação ambiental e conflitos com as comunidades tradicionais, além da aprovação de um novo Código Florestal (Novelli, 2024).

A política externa de Michel Temer e de Jair Bolsonaro deixaram de lado a agenda climática e promoveram a revogação de normas adotadas no passado, a exemplo da demarcação de reservas indígenas e quilombolas (Novelli, 2024). Pode-se dizer que esses dois governos cederam mais às pressões dos proprietários de terras, comprando a antiga e recorrente ideia de que o agro é o motor da economia e do desenvolvimento do Brasil. O governo Temer foi influenciado por grupos econômicos com grande projeção internacional, o que foi intensificado sob a gestão de Bolsonaro, “observando um abandono da tradição autonomista da política externa brasileira e uma pressão interna de variados grupos a fim de determinar os rumos da política externa do país” (Siebeneichler, 2021, p.3. Já no contexto pós-impeachment de Dilma Rousseff e ascensão de Temer, houve um aumento em 29% do índice de desmatamento na Amazônia, segundo o Instituto Nacional para Pesquisa de Espaço (INPE) (Peixer, 2019). Isso tem a ver com a flexibilização da fiscalização exigida pela classe ruralista. Além disso, durante a gestão de Temer foram sancionadas leis que enfraqueceram as normas internas como ocorrido quando foi sancionada a lei nº13.465/2017 (conhecida como lei da Grilagem):

a qual criava mecanismos conducentes à emancipação dos assentamentos da reforma agrária, prevendo formas de os lotes serem adquiridos; transferia as competências de regularização fundiária na Amazônia legal do Incra para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da

República; e facilitava a apropriação privada de terras públicas na Amazônia Legal (Pompeia, 2018, p.37)

O propósito da aprovação pelo Executivo dessas medidas era obter apoio político dos parlamentares ruralistas, que votavam contra a autorização para a análise das denúncias de corrupção que havia contra o presidente Michel Temer (Pompeia, 2018).

A gestão seguinte, de Jair Bolsonaro, foi caracterizado, principalmente, pela intenção de flexibilizar o licenciamento ambiental, pelo enfraquecimento dos órgãos ambientais, a diminuição da participação da sociedade civil no debate sobre meio ambiente, claro desrespeito às comunidades tradicionais e aos povos originários (Santos *et al.*, 2023). Bolsonaro deu continuidade às políticas de desmonte ambiental que foram acompanhadas pelo aumento exponencial de queimadas na Amazônia Legal, a partir de 2019, o que ganhou proporções mais trágicas quando o controle e a gestão das agências ambientais foram entregues a pessoas ligadas à bancada ruralista, o que foi induzido também ao retrocesso legislativo (Novelli, 2019). Desse modo, a partir da ascensão de uma governança de direita conservadora, parece ter ocorrido uma inflexão discursiva, de forma que a política externa ambiental brasileira ficou à deriva no mar de relações nebulosas entre importantes setores da economia e um governo descomprometido com a agenda ambiental multilateral e nacional, a exemplo do desprezo com questões envolvendo os povos originários (Novelli, 2024).

3.2. Agronegócio, multinacionais e o fenômeno da estrangeirização de terras

De acordo com o exposto no presente trabalho, o governo brasileiro possui uma longa relação com o capital internacional, desde a sua colonização até os dias atuais, e isso reflete na dinâmica da política ambiental, que é condicionada aos interesses do setor. Nesse sentido, é possível afirmar que a política econômica do agronegócio está concentrada em insumos básicos como terra e mão de obra, enquanto a tecnologia e a governança do negócio são controladas por multinacionais, fruto de um passado colonial que ajudou a definir a dinâmica político-social do país. (Medina, 2018). Como já exposto, a década de 1990 foi marcada pela adoção de políticas neoliberais brasileiras, influenciadas pelo sistema internacional, que estimularam a entrada de muitas multinacionais no País (Wilkinson, 2009). Pode ser observado o papel dessas empresas na política interna do país a partir, por exemplo, da cadeia produtiva da soja, com a Bayer participando, atualmente, de 90% do mercado, sendo dois terços do lucro do preço final destinado

à multinacional, na parte de geração de tecnologias (Cruz; Medina, 2022). Ou o grupo ABCD (ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus) que domina os segmentos de processamento e comercialização do mesmo produto (Cruz; Medina, 2022).

Nesse sentido, “a cadeia de soja possui apenas 23,9% de participação proporcional de grupos domésticos, enquanto 76,1% são controlados por multinacionais estrangeiras” (Corcioli; Medina, 2023, p. 99). Ademais, conforme o levantamento feito pela DATALUTA (2015), em 2014, havia cerca de 90 empresas transnacionais e nacionais de capital estrangeiro do agronegócio. Dentre essas empresas estavam a Monsanto, Multigrain, Raizen, Bahia Specialty Celulose, Cargill, Stora Latifundiária, as quais realizam transações que geram conflitos no campo (DATALUTA, 2015, p. 6). A área que o setor produtivo recebe investimentos é nas produções em larga escala com destino ao consumo da “classe média” ou o comércio exterior (Wilkinson, 2009).

Em consonância com essa participação ativa do capital financeiro externo na economia brasileira, outro efeito dessa liberalização econômica para o agronegócio foi a desestatização das políticas de financiamento agrícola (Oliveira, 2022). Isso fortaleceu o uso de linhas de crédito privadas, abrindo o mercado para a entrada de *tradings* estrangeiras, e, como consequência, houve centenas de fusões e aquisições de empresas brasileiras, sendo a área de insumos agrícolas profundamente desnacionalizada (Oliveira, 2022). Nos anos 2000, a centralização do capital avançava com os grupos Monsanto, Bayer, Dow Agrosience e KWS ao comprarem 29 empresas no Brasil (Oliveira, 2022). O BNDES também teve um importante papel na promoção do agronegócio, como política de desenvolvimento, à medida que financiou empresas brasileiras com o intuito de se tornarem competitivas no mercado externo (Oliveira, 2022).

O processo de financeirização da economia do agronegócio contribui para a política comercial voltada para o lucro e a exploração dos recursos naturais. Uma das consequências da presença de capital estrangeiro no país, que será analisada nesta seção, é o processo de “*land grabbing*”, (traduzido como estrangeirização de terras), ou seja, a especulação da terra feita por empresas estrangeiras em países do Sul global, com o fim de exportar comida e biocombustível em larga escala (Borras Jr.; Franco, 2012). É entendido também como processo de apropriação por uma série de iniciativas e mecanismos, que vão de investimentos (compra, *leasing*, arrendamento, etc.) por estrangeiros a mudanças legais que rompem as fronteiras nacionais (Castro; Kershaw; Sauer, 2017, p.75). Os Estados Unidos, o Japão, o Reino Unido e a Argentina

são os países de origem mais comuns das empresas financiadoras deste processo no país (Pereira; Pauli, 2016).

O processo de aquisição de terras por empresas estrangeiras tem raízes ainda no século XX. O primeiro momento marcante desse processo é o Guerra do Contestado (1912-1916), na qual foi concedida a uma empresa estadunidense, a Brazil Railway Company, uma área para construção da ferrovia São Paulo-Rio Grande, resultando na desapropriação de centenas de camponeses da região (Pereira; Pauli, 2016, p. 198). O segundo momento refere-se ao escândalo envolvendo a aquisição de terras por estrangeiros de forma ilegal na Amazônia, o que gerou a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) a partir de várias denúncias (Pereira; Pauli, 2016, p.198). E o último caso é o referente a 2007/2008 na qual as crises mundiais da época afetaram positivamente, no sentido comercial, o mercado especulativo de terras (Pereira; Pauli, 2016). Focar-se-á nos dois últimos eventos.

Como já mencionado, o regime militar desconsiderou o projeto de Reforma Agrária proposto pelas classes populares, e, em 1964, criou a lei do Estatuto da Terra, em consonância com os interesses da elite agrária (Oliveira, 2010). Entre 1964 e 1970, os órgãos criados no regime ditatorial, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), foram responsáveis por políticas corruptas, grilagem e vendas de terras para estrangeiros, gerando investigações e julgamentos dos principais responsáveis (Oliveira, 2010). Da comissão elaborou-se o Relatório Velloso, o qual comprovou o envolvimento de muitos funcionários do IBRA e de cartórios públicos no processo de venda de terras de forma ilegal (Oliveira, 2010).

É importante pontuar, portanto, o papel do Estado como peça chave no funcionamento do mercado de terras, na medida em que possibilita a articulação entre o setor agroindustrial e o grupo transnacional, bem como possibilita o meio normativo mais flexível para a entrada destes na dinâmica interna (Delgado, 2012). O aparato estatal, corroborando a articulação das agências estatais com o grande capital, pode agir a partir da: “discriminação e arrecadação de terras devolutas; desapropriação por interesse social; manipulação do imposto territorial rural; apoio à colonização privada; concessão de incentivos fiscais etc.” (Delgado, 2012, p. 61). Como exemplo, no setor de grãos, o qual é dominado pelos grandes grupos transnacionais, ocorre o processo de monopolização do território, uma vez que “nele há uma aliança de classe entre a burguesia mundial e a burguesia agrária brasileira, que pode ser ou não proprietária de terras” (Oliveira,

2010, p. 79). Portanto, “o agronegócio plasma-se como mecanismo insular para assegurar uma nova aliança entre as empresas multinacionais e os fazendeiros, grandes corporações transnacionais e grandes proprietários de terras” (Oliveira, 2022, p. 10).

Em adição, a flexibilização da lei que trata da aquisição de terras por estrangeiros não é uma postura nova, tem sua origem no passado, na maioria das vezes baseada no interesse econômico de tornar a terra mais rentável (Oliveira, 2010). Um exemplo disso pode ser observado durante o regime militar e os altos investimentos estrangeiros nas terras da região amazônica, em que foi criada a Lei nº 5.709, em 1971, que passava a regular a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no país ou pessoas jurídicas estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil (Oliveira, 2010, p. 16). Essa lei possibilitou, mediante articulação com a classe rural, a associação de empresas estrangeiras com brasileiros, chamados popularmente de “laranjas”, regularizando as fraudes cometidas antes do Decreto-Lei, e concedia o poder de autorizar à aquisição de terras além dos limites fixadas em lei ao Presidente (Oliveira, 2010, p. 16). Assim, ficou definido pelos militares que os estrangeiros poderiam apropriar-se legalmente de 25% do território brasileiro (Oliveira, 2010).

Em seguida, o contexto de neoliberalismo e de entrada de capitais no Brasil provocou a crescente entrada de investimentos externos no setor agroindustrial, o que mobilizou a classe ruralista em favor mais de ajustes na normativa jurídica sobre a questão fundiária já existente. Em 1998, é emitido um parecer pelo governo permitindo que empresas brasileiras de propriedade estrangeira não estariam sujeitas à regulamentação, o que possibilitou a aquisição maciça de terras agricultáveis por grupos multinacionais e fundos de investimentos (Fairbairn, 2015). Esse processo ficou mais latente a partir do “boom das *commodities*”, entre 2003-2013, no qual o aumento dos preços dos alimentos levou a um aumento na demanda por terra e uma elevação dos preços dos ativos fundiários (Flexor; Leite, 2017). Isso acarretou a expansão do agronegócio em direção às regiões central e norte, em especial a Amazônia, e, em consequência, a apropriação de terras pelo setor privado (Sauer; Leite, 2012). Como resposta aos escândalos envolvendo empresas externas e a desapropriação de territórios, a partir de 2010, houve uma mudança na lei mencionada, dando tutela ao INCRA no controle da porcentagem de terras adquiridas por estrangeiros (Oliveira, 2010).

A crise dos alimentos de 2008, decorrente das políticas neoliberais da década de 90, foi também um fator importante na questão da estrangeirização de terras, pois acarretou a elevação

dos preços das terras e, conseqüentemente, a crescente compra de terras por empresas, fundos de investimentos e pessoas estrangeiras (Oliveira, 2010). Dois fatores podem ter contribuído para esse processo a partir dos anos 2000: os desafios para atender à demanda futura de alimentos dado o crescimento populacional; e a promoção dos biocombustíveis diante do esgotamento do petróleo e da necessidade de se adotar medidas para enfrentar o aquecimento global (Wilkinson, 2017, p. 14). Diante disso, foram realizados grandes investimentos com o fim de assegurar terras como reserva de valor caso elas se tornassem mais escassas (Wilkinson, 2017).

É importante pontuar que os interesses internacionais por terras refletem-se no aprofundamento da expansão tanto da produção como da área plantada para cultivo de soja, especialmente na região de MATOPIBA, no Cerrado, e na região amazônica (Coelho; Busatto, 2024). Segundo matéria de *O Estado de São Paulo*, de 2008, 3,1 milhões de hectares registrados em nome de estrangeiros estão na Amazônia Legal (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2008 apud Oliveira, 2010). A principal estratégia do agronegócio para esse ato é, a já mencionada, forma de regularizar as terras por meio de “laranjas”, via falsas procurações (Oliveira, 2010).

Outra forma foi por meio da corrupção dentro do INCRA, na qual funcionários a cargo do cadastro passaram a “oferecer” e “reservar” as terras públicas para os grileiros e indicar o caminho legal para obtê-las (Oliveira, 2010, p. 35). Assim como a região amazônica, as áreas que compreendem os estados do MATOPIBA são alvos investimentos das empresas nacionais e transnacionais para a produção de *commodities* desde 2008 (Pereira; Pauli, 2016). São regiões que entraram no discurso do governo de terras vazias e espaços a serem ocupados (Gomes, 2020, p. 221). Há, desse modo, 26 empresas transnacionais atuando diretamente na estrangeirização da terra nessas localidades, sendo a origem dos capitais das empresas de maioria proveniente dos Estados Unidos, com o avanço dos interesses de empresas chinesas (Pereira; Pauli, 2016).

Diante disso, o processo de aquisição de terras funciona da seguinte forma. Com o intuito de adquirirem terras para plantio, as grandes empresas, na maioria das vezes, financiam o arrendamento de terras por empresas terceiras, como a TIAA CREF, empresa estadunidense de gestão de fundos financeiros internacionais, que para operar no Brasil criou Mansilla, Tellus e Nova Gaia Brasil Participações (Mendonça; Pitta, 2022). Pode ser mencionada também a criação da Radar Propriedades, parceria entre a TIAA CREF e a COSAN (empresa brasileira de cana-de-açúcar e etanol), que é uma filial da COSAN cofinanciada e centrada em transações com terra (Castro; Hersham; Sauer, 2017, p. 89). A Radar foi criada com o fim de atender a norma

brasileira que concede mais porcentagem de terra para empresas nacionais, “passando por um processo de reformulação acionária para sempre estar no limite da lei e não constar como agente estrangeiro” (Coelho; Busatto, 2024, p. 17). Em adição, Fairbairn (2015) dá o exemplo da empresa Vision Brazil Investments, criada em 2006, por ex-executivos do Bank of America para atender investidores institucionais estrangeiros. Essa empresa patrocinou um fundo denominado TIBA agro, que acumulou mais de 300.000 hectares de terras agrícolas brasileiras, segundo matéria da Agrolink (Fairbairn, 2015, p. 584). Nesse sentido, consoante Fairbairn (2015):

[...] em vez do território nacional ser transferido do controle interno para o controle de uma entidade estrangeira unitária, a terra passa a estar sob o controle de um capital, cuja afiliação nacional é instável, múltipla, não transparente ou simplesmente projetada para garantir tratamento tributário preferencial (Fairbairn, 2015, p. 584).

Em conformidade com o exposto, pode ser observado também, o Relatório feito em 2019 pela organização Grain aponta que a TIAA e Universidade de Harvard, ambas dos Estados Unidos, são instituições envolvidas diretamente na expansão destrutiva do agronegócio (GRAIN, 2019). A TIAA possui cerca de 837.000 acres de terras no país, e a Universidade de Harvard mais de um milhão de acres de terras, localizadas no Cerrado (GRAIN, 2019). Essas duas instituições são denunciadas como atores que perpetuam a grilagem de terras, as violações de direitos humanos e a destruição ambiental (GRAIN, 2019). Ademais, a empresa SLC Agrícola, em 2007, tornou-se a primeira empresa constituída por fazendas produtoras de grãos do mundo que tem suas ações negociadas em bolsas de valores (Oliveira, 2010, p. 87). O grupo possui onze fazendas de produção no MS, MT, GO, BA, PI e MA com cultivo de soja, algodão, milho, café e trigo (Oliveira, 2010). A SLC Agrícola possui uma empresa especializada na comercialização de terras que possui vários hectares em fazendas na região do Cerrado e na do MATOPIBA (Oliveira, 2010).

Nesse contexto, pode ser compreendida a “criação e expansão destas imobiliárias agrícolas internacionais como parte da formação da alta de preços de terras e de bolhas especulativas no território, na medida em que se beneficia, da manutenção dos preços elevados das terras” (Coelho; Busatto, 2014, p. 18). Wilkinson et al. (2012) identifica os investimentos estrangeiros como parte de uma dinâmica mais ampla dominada pelo atrativo do Brasil como o novo eixo global de fornecimento de *commodities* agrícolas. Há, portanto, para os autores, diversos tipos de investidores como o capital do agronegócio, fontes não tradicionais do agronegócio, fundos de investimentos atraídos pelas diversas perspectivas de valorização das

commodities agrícolas, empresas de mineração e prospecção de petróleo, entre outros (Wilkinson et al., 2012, p. 428). Em resumo, o processo de estrangeirização funciona da seguinte forma: cria-se uma empresa brasileira para captar os investimentos estrangeiros e adquirir terra e se isentar da responsabilidade por violar leis de propriedade de terras e da destruição ambiental (Mendonça; Pitta, 2022).

Esse ciclo vicioso está ligado diretamente a grilagem, sendo esta definida como a ação em que os grandes latifundiários utilizam do poder para adquirir as terras públicas por meios ilegais, muitas vezes violentando as comunidades tradicionais que habitam a região ou provocando destruição do meio ambiente, com o objetivo de vender estas terras para investidores estrangeiros (Mendonça; Pitta, 2022). O termo foi criado baseado na técnica de forjar documentos falsos, envelhecendo o papel com o uso de grilos, para “comprovar” a dominação da terra (Prieto, 2016, p. 446). O uso da grilagem tem como consequência o desmatamento ambiental e a desapropriação de terras da comunidade indígena e quilombola, mas não como seu objetivo máximo, tendo em vista que o intuito dessa prática ilícita é a lógica rentista e especulativa da terra, ou seja, torná-la produtiva, transformar essa terra em propriedade privada (Monteiro, 2022, p. 81). Desse modo, Prieto (2016) argumenta que existe uma aliança entre o Estado e os grandes proprietários, produzindo sua condição de classe a partir da dominação das terras públicas. A grilagem é entendida como fundamento da propriedade privada da terra e como elemento central da formação territorial do País (Prieto, 2016, p. 34).

Acerca desse assunto, Holston (1991) faz uma crítica sobre as terras brasileiras e os desafios relacionados a essas, na qual afirma que o direito fundiário no Brasil promove o conflito, uma vez que estabelece os termos pelos quais as invasões são invariavelmente legalizadas, e é um instrumento de desordem à medida que práticas ilegais produzem leis e soluções extraleais são introduzidas clandestinamente no processo judicial. Holston (1991) afirma ainda que a apropriação ilegal se tornou um meio básico de aquisição de terras no país, sendo o sistema jurídico brasileiro alinhado com os interesses das elites. As leis existentes no regimento interno do país servem, portanto, para legitimar e legalizar práticas prévias de grilagem, de modo que a consolidação jurídica da grilagem atende a dois objetivos: produzir proprietários de terra e reproduzir o poder político e econômico dos latifundiários, excluindo aos camponeses o acesso legal à terra (Prieto, 2016, p.449). Em resumo, há um tríplice movimento, endógeno ao mercado de terras, que caracteriza a situação brasileira atual: a total “mercadorização” da terra, a forte

concentração fundiária em uma estrutura agrária desigual, aliada a evidências do aumento da grilagem associados a fraudes no crédito rural, e a tendência à internacionalização sobretudo através da fusão de capitais no setor financeiro (Delgado, 2016 apud Oderich; Martins, 2018, p. 75). A estrangeirização de terras e seu processo de especulação é realizado, portanto, a partir da aliança entre a burguesia brasileira e a burguesia mundial (Oliveira, 2010, p.94).

Atualmente, “a expansão das fronteiras do agronegócio tem se fortalecido por instrumentos como a “lei Kandir” (lei complementar nº87, de 13 de setembro de 1996) e a Medida Provisória nº 759, de 2016, convertida na Lei 13.465, de 11 de julho de 2017” (Castro; Hershaw; Sauer, 2017, p. 84). A primeira trata dos impostos dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) (Castro; Hershaw; Sauer, 2017, p. 84). A discussão sobre essa lei trata do custo público da eficiência do agronegócio (isenções, subsídios financeiros) e os impactos desse financiamento para o equilíbrio entre os Estados (Castro; Hershaw; Sauer, 2017). Ademais, a nova lei nº13.465/2017 vem marcada pela mercantilização da terra, alterando a Lei nº 8.929/1993 (Lei da Reforma Agrária) e a Lei nº 11.952/2009, e fala da regularização fundiária rural e urbana (Castro; Hershaw; Sauer, 2017, p. 85). Essa lei reforça, portanto, a financeirização do espaço urbano e rural; prevê a entrega de títulos, fortalecendo o conceito privatista da terra e a concepção da propriedade como mero direito; ampliação do prazo para “regularizar invasões e grilagens sobre terras públicas não só na Amazônia mas em todo o país (Castro; Hershaw; Sauer, 2017, p. 85). Desse modo, o apoio do Estado ao agronegócio possibilita a continuação de um sistema de exploração do meio ambiente e de subjugação dos povos indígenas e quilombolas, que fazem o uso comunitário desta terra.

3.3.AGENDA 2030, ODS 15 e a política de devastação ambiental brasileira

A política externa brasileira é marcada pelo compromisso com a agenda global e com suas diretrizes, sendo o País caracterizado como um ator relevante na governança global de mudanças climáticas (Franchini; Mauad; Viola, 2020). O posicionamento brasileiro na agenda ambiental tem como objetivo recorrente a articulação das questões ligadas ao desenvolvimento social e econômico com as questões ambientais, sendo construído por meio do arranjo de sua política externa sob os princípios de Responsabilidades Comuns, mas Diferenciadas e do Direito

ao Desenvolvimento (Araújo, 2020, p.88). Uma das iniciativas sustentáveis, escolhida como foco do capítulo, foi a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), estabelecida em 2015 a partir de um compromisso global com os 193 Estados-membro da ONU, a qual apresenta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) responsáveis por expressar as metas e indicadores-base para a construção de um desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2024). Em discurso proferido na Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), em 2015, a presidenta Dilma Rousseff afirmou que a Agenda 2030 e os 17 ODS exigiam solidariedade global e compromisso com a agenda climática, com a superação da pobreza e da miséria e construção de oportunidade para todos (BRASIL, 2015).

Essa iniciativa foi criada para mobilizar esforços mundiais com o fim de “acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e prosperidade” (ONU Brasil, 2021). Para o presente trabalho será analisado o ODS 15, intitulado “Vida Terrestre”, que afirma o compromisso em “Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade” (ONU Brasil, 2021). Dentre os tópicos desse objetivo, foi escolhido o 15.2. De acordo com o estabelecido pelas Nações Unidas, até 2020, deve-se promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente (IPEA, s.d). O Brasil se compromete nesse tópico a:

Até 2030, zerar o desmatamento ilegal em todos os biomas brasileiros, ampliar a área de florestas sob manejo ambiental sustentável e recuperar 12 milhões de hectares de florestas e demais formas de vegetação nativa degradadas, em todos os biomas e preferencialmente em Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Reservas Legais (RLs) e, em áreas de uso alternativo do solo, ampliar em 1,4 milhão de hectares a área de florestas plantadas (IPEA, s.d).

Outro tópico escolhido para análise é o 15.b, no qual as Nações Unidas estabelece que devem ser mobilizados recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para conservação e o reflorestamento (IPEA, s.d). O Brasil se comprometeu a mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar e proporcionar incentivos adequados ao manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento (IPEA, s.d).

Segundo o Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030, em 2018, o Brasil explorava pouco seu potencial de geração de renda e desenvolvimento, provocando resultados irrisórios nas iniciativas de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD), em vista da pouca participação da sociedade civil (GT da Agenda 2030, 2018, p.68). Não havia também um registro público transparente das reduções e transações realizadas, bem como foi observada uma redução dos investimentos na proteção ambiental, com corte de 44% em 2018 em relação a 2017 (GT da Agenda 2030, 2018, p.70). Em 2019, o governo direcionou ataques às Unidades de Conservação (UC), traduzidos em propostas de diminuição, recategorização e extinção dessas áreas, ameaçando rever as 334 já existentes (GT da Agenda 2030, 2019, p.69).

Aliado a isso, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) diminuiu a capacidade de fiscalização do Ibama e do ICMBio, além de autorizar atividades econômicas em Terras Indígenas (TI) e em UC's e a extinção de Reservas Legais (RLs) (GT da Agenda 2030, 2019, p.70). Consoante com dados do INPE, em 2019, 739,68 km² de floresta foram desmatados na Amazônia e outros 1.102,57 km² de floresta foram degradados (INEP 2019 apud GT da Agenda 2030, 2019, p.71). Foi estimado também que o Brasil possuía cerca de 21 milhões de hectares de déficit de vegetação nativa em APP e RI (GT da Agenda 2030, 2019, p.71). Em 2020, observa-se a crítica à falta de informação para a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, bem como da falta de recursos financeiros para conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas (GT da Agenda 2030, 2020, p. 75).

Em 2021, novamente, não havia dados sistematizados e de fácil acesso para análise da pauta ambiental, devido à falta de ações governamentais de incentivos à gestão sustentável dos recursos naturais ou ações efetivas de reflorestamento (GT da Agenda 2030, 2021, p.88). Além disso, a meta 15.b estava ameaçada, pois houve uma redução no orçamento do Serviço Florestal Brasileiro, que era responsável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, diminuindo de 79 milhões em 2020, para 33 milhões de reais, em 2021 (GT da Agenda 2030, 2021, p. 90). Em 2022, a meta 15.2. permaneceu em retrocesso, sobre a qual estudos apontam o agravamento da desertificação em 94% da região semiárida, bem como da degradação da terra e das secas (GT da Agenda 2030, 2022, p.82). No que tange ao orçamento, houve um aumento de apenas 6% em relação ao ano anterior e um corte de 35,1 milhões (GT da Agenda 2030, 2022, p.84).

Em suma, segundo o Relatório do IPEA (2024) que trata do ODS 15, um dos maiores desafios para o atingimento das metas estabelecidas é a falta de informações recentes sobre a

maioria dos indicadores, devido, sobretudo, ao abandono da Agenda 2030 no País, entre 2019 e 2022, quando houve interrupção dos programas PPCDAm e do PPCerrado (IPEA, 2024, p. 17). Esse retrocesso ocasionou a perda da proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos no País, bem como evidenciou-se, nos últimos anos, uma rápida expansão do crime organizado no Norte do Brasil, no que tange a atividades ilegais causadoras de impactos ambientais, como o aumento do desmatamento e exploração ilegal de madeira, garimpo e pescas ilegais, invasões de UC's e Terras Indígenas, grilagem de terra pública, tráfico de droga e de armas (IPEA, 2024, p.17). Consoante com o levantamento feito para o Plano ABDE 2030, foi identificado um retrocesso nas políticas de controle do desmatamento e de conservação ambiental, na medida em que houve a redução da vegetação nativa de 70,4% em 1990 para 59,4% em 2020, em especial na Amazônia e no Cerrado (ABDE, 2022, p.32). Houve também uma ampliação dos gases de efeito estufa na atmosfera, entre 2020 e 2021, causados pelo avanço do desmatamento nas regiões já citadas (ABDE, 2022).

No ano de criação da Agenda 2030, o país era presidido por Dilma Rousseff, que possuía um alinhamento mais progressista, preocupada com a adesão às pautas globais, segundo a diretriz do governo de Luís Inácio Lula da Silva (Lyra et al., 2022), alinhado, portanto, ao paradigma do Estado Logístico proposto por Cervo (2008). Entretanto, seguia um modelo econômico neodesenvolvimentista, caracterizado pela expansão da matriz energética e da infraestrutura, o que ocasionou fortes consequências para o meio ambiente (Lyra et al., 2022, p.8). Em seguida, após o Impeachment de Dilma Rousseff, a política liberal conservadora ganhou ainda mais espaço no país, com o governo de Michel Temer fortalecendo o caráter não-ativista e o pragmatismo vinculado aos interesses dos setores econômicos do país, como o agronegócio (Vidigal, 2019). Em contrapartida, o presidente fez um discurso, em 2016, na Assembleia Geral, ano seguinte ao discurso de Dilma Rousseff, apresentando a Agenda 2030 como indispensável para a formulação de um desenvolvimento sustentável, no qual entende que a educação, a saúde, a segurança é um direito de todos (MRE,2016). O presidente reafirmou também o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, e exaltou que o Brasil possuía uma das matrizes energéticas mais limpas do mundo, de acordo com seus compromissos internacionais para com o meio ambiente (MRE, 2016).

Em seguida, com a chegada de Jair Bolsonaro à presidência, foi estabelecida uma gestão ambiental marcada pelo retrocesso, de modo que em menos de quatro anos de mandato foram

realizadas 13 alterações principais na política ambiental, nenhuma relacionada aos compromissos feitos pelo Brasil nos acordos internacionais (Santos; Neves; Silva; Rodrigues, 2023, p.35). A gestão conservadora, alinhada com os interesses do setor agroexportador, definiu uma conjuntura política ainda mais propícia à tramitação acelerada e sem consulta à sociedade de projetos privatizantes e desnacionalizadores da terra, combinados com uma série de medidas legais em apoio às demandas do setor patronal rural e do capital internacional (Bomfim; Packer, 2021, p.27). Em discurso também na Assembleia Geral, em 2019, o presidente da extrema direita mencionou os incêndios na Amazônia como culpa das queimadas praticadas por indígenas e populações locais, e que o governo estava sofrendo ataques sensacionalistas por parte da mídia internacional, além de afirmar o compromisso com a preservação do meio ambiente (MRE, 2019).

Diante desse discurso do ex-presidente, é possível perceber que há um rompimento da trajetória da política ambiental comprometida com a agenda global, e a postura totalmente negacionista do governo. Dito isso, é importante analisar como os efeitos ambientais do agronegócio no cenário interno brasileiro transmitem uma visão diferente do que é apontado no contexto internacional, de um País comprometido com a preservação ambiental e com as metas de desenvolvimento sustentável. Focar-se-á na Amazônia, por ser uma das regiões mais afetada pelo desmatamento ambiental, e por ser uma zona de expansão do fenômeno da estrangeirização de terras, de modo que se encontra no meio de conexões globais, de grupos, corporações e sistemas de poder operados de forma eficiente pelas tecnologias da informação atuais (Castro; Castro, 2022, p.12).

Segundo Costa (2022), a Amazônia passou por três momentos de apropriação de terras públicas por estrangeiros, o primeiro foi a partir de incentivos fiscais durante a ditadura militar, o segundo momento foi entre 1985 a 2006, caracterizado pela estabilização do processo de privatização de terras públicas na região, e, o último, vai do período de 2006 a 2017, marcado pelo retorno do fluxo de privatização de terras (Costa, 2022, p. 3). Neste último, portanto, é verificado um “aumento da concentração e da centralização da terra sob controle privado, dessa vez condicionada às dinâmicas do capital financeiro de escala mundial” (Costa, 2022, p. 3).

O processo de estrangeirização de terras, tem como consequência, o desmatamento ambiental, e, especialmente, do bioma amazônico. Uma das técnicas para conseguir ocupar rapidamente as terras públicas é a queimada, de modo que foram observados recordes de

incêndios florestais entre 2019 e 2021 no País (Castro; Castro, 2022, p. 18). O intuito dessas queimadas era limpar as áreas com a retirada de vegetação e facilitar a ocupação da terra numa sequência de ações decorrentes do comércio ilegal de terras, por meio do patrocínio de grupos transnacionais e empresas nacionais (Castro; Castro, 2022, p. 18). Essa prática ilegal é parte de um projeto maior, que “configura uma nova onda “bandeirante”, colonial e autoritária, de ocupação e usurpação de territórios caracterizados por serem grandes extensões de terra, com o diferencial de se tratar, na ponta da linha, de agentes globais, que atuam na dinâmica de financeirização” (Castro; Castro, 2022, p. 19).

Os modelos produtivos que mais financiam o desmatamento são os da pecuária e o de grãos, a exemplo da JBS, Minerva e Marfrig, responsáveis por apoiar o avanço do agronegócio na região (Castro; Castro, 2022, p. 21). Em consequência disso, o interesse na região amazônica estimulou a especulação e as ações de grilagem, que passaram a negociar terras a preços baixos e ilegais, de modo a criar um mercado de terras favorável aos investidores nacionais e internacionais (Castro; Castro, 2022, p. 24). Esses atores têm como áreas de interesses: terras boas para pecuária e produção de grãos; áreas devolutas, as UC's, terras indígenas e territórios quilombolas; e terras com facilidade para escoamento da produção com presença de infraestrutura de logística de transporte (Castro; Castro, 2022, p. 24). De acordo com o relatório da Amazon Watch e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), dos 981 mil focos de incêndio ocorridos no País metade aconteceu nas áreas de compra da JBS e da Marfrig e no entorno dos silos da Bunge e da Cargill, tornando evidente a intenção econômica por detrás do fogo e da derrubada da floresta (AMAZON WATCH; APIB, 2020, p.58).

O sistema internacional observou esse desmantelo na política ambiental brasileira, resultando em consequências diretas na dinâmica de relações com o País. O caso de incêndios florestais na Amazônia, em 2019, o aumento do desmatamento e o descaso do governo em relação a ele, provocou a mobilização internacional em preocupação à situação ambiental brasileira (Passarinho, 2019). A análise feita pelo Relatório do IPAM mostra que no triênio 2019-2021 o desmatamento no bioma amazônico aumentou em média 56,6% em relação aos anos anteriores, sendo as terras públicas, que incluem UC's e Terras Indígenas as áreas mais afetadas, de modo que esse retrocesso é fruto do contexto político de desmonte e descrédito da governança ambiental (Alencar; Silvestrini; Gomes; Savian, 2022). Isso resultou em repercussões nos acordos já estabelecidos, a exemplo da suspensão dos repasses da Noruega e da Alemanha para o Fundo

da Amazônia, em 2019, ou a retirada de grandes marcas da cadeia de produção agroexportadora como a *Timberland* e a *H&M* (Passarinho, 2019).

Outra consequência desse episódio foi a resistência da União Européia em assinar o Acordo Mercosul-UE, uma vez que poderia passar uma imagem de concordância com a política ambiental do país sul-americano, e, por conseguinte, a relação entre o governo brasileiro e os líderes europeus ficou enfraquecida (Passarinho, 2019). Existiu ainda a pressão da opinião pública, dos consumidores e dos ambientalistas (Passarinho, 2019). Desse modo, o crescimento do desmatamento no Brasil, em especial na Amazônia, impôs ao País custos em suas relações globais, como o desmoronamento da credibilidade externa, perdas de mercados e fugas de investimentos, sendo a diplomacia vista como subalterna aos interesses dos Estados Unidos (Almeida, 2020, p.149).

Desse modo, o cumprimento de metas ambientais assumidas na política externa do Brasil sempre será um desafio imposto por uma condicionante estrutural, formada pela relação entre o Estado, o agronegócio e o capital global, a qual, por sua vez, não interessa que o meio ambiente se sobreponha aos interesses do lucro. Portanto, são as prioridades conjunturalmente assumidas por cada governo, em contraposição às elites agrárias do Brasil e ao capital global que farão a diferença na preservação dos recursos ambientais brasileiros.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo apresentar desdobramentos da influência política do agronegócio sobre a política exterior brasileira para o meio-ambiente e concomitantemente, para a preservação soberana dos próprios recursos naturais. Para mostrar que este problema remete a uma questão colonial estrutural, fizemos uma recapitulação histórica da formação do agronegócio enquanto fenômeno político importante para construção da dinâmica social e política brasileira. O ponto de partida foi, portanto, a relação da elite agrária com o Estado, a qual ajudou a definir a estrutura da sociedade até o tempo atual, marcada pelo conservadorismo, no latifúndio e na economia de exportação, moldando, pois, a política externa brasileira enquanto promotora dos interesses nacionais agrários no exterior (Furtado, 2005; Prado Jr, 1970). O capital externo, por outro lado, também foi responsável por moldar a economia e a sociedade brasileira, não só

nos costumes e valores, mas na determinação do país como exportador de *commodities* (Furtado, 2005; Prado, 2000).

A partir desse contexto, é analisado como se deu a articulação do agronegócio, desde as federações rurais mais antigas até a criação da ABAG, como órgão representativo dos interesses de todo o setor agroindustrial (Pompeia, 2018). Nota-se que os variados grupos já existentes, como a SNA, a OCB, a UDR, articulavam entre si as pautas comuns do setor rural, e, por esse meio, exerciam pressão no ambiente legislativo para formulação de políticas comuns a seus objetivos (Costa, 2012; Bruno, 2015). Além disso, com a criação da bancada ruralista, o agronegócio obteve representação direta e mais incisiva dentro do Congresso Nacional (Vigna, 2001). A bancada é financiada por entidades privadas do setor, bem como por multinacionais estrangeiras, e é gerida pelo IPA, o qual exerce o papel de uma *think thank* responsável por formular a agenda de políticas do agro (Vigna, 2001; DE OLHO NOS RURALISTAS, 2022).

As empresas internacionais são também atores essenciais na dinâmica de articulação do setor. Desde a redemocratização e a adoção de condutas neoliberais na política econômica do País, houve uma forte entrada de capital estrangeiro, o que impulsionou a dominação da cadeia produtiva por empresas internacionais (Wilkinson, 2009). Por conseguinte, empresas como a Bunge, a Cargill, a Bayer, por exemplo, detém a expertise de toda a produção dos gêneros exportados, desde o fornecimento de máquinas, fertilizantes, agrotóxicos, remédios, entre outros (Cruz; Medina, 2022; Corcioli; Medina, 2023). Essas empresas participam, então, do processo de decisão política a partir da pressão em favor de seus interesses, fazendo parte de instituições do setor para esse fim, como o IPA e a ABAG (DE OLHO NOS RURALISTAS, 2022).

Como consequência dessa parceria entre Estado, agronegócio e multinacionais pode ser mencionado o fenômeno da estrangeirização de terras no Brasil. Trata-se da aquisição de terras brasileiras por estrangeiros, com o intuito de torná-las produtivas para cultivo e exportação de produtos (Borras Jr; Franco, 2012). A partir disso, pode ser apontada uma parceria entre empresas do agronegócio e empresas internacionais, para flexibilizar e/ou contornar as leis já existentes no País para adquirir mais terras (Fairbairn, 2015; Oliveira, 2010). Como resultado, observa-se a prática da grilagem como forma de obter um número maior de propriedades, o que provoca mais concentração fundiária nas mãos dos proprietários rurais e violência no campo (Prieto, 2016).

Em oposição à dinâmica interna, a política externa ambiental do Brasil vem sendo justificada desde os anos 1990, a partir da visão da importância dessa pauta para o

desenvolvimento nacional (Barros-Platiau, 2008). Possui, assim, uma postura de comprometimento com a agenda global e com a cooperação entre os Estados em prol do desenvolvimento sustentável, mais especificamente, com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (Araújo, 2020). No entanto, é importante considerar que a dinâmica política desde a adesão do Brasil a Agenda 2030 foi se transformando, entrando numa era mais conservadora e alinhada diretamente com os interesses do agronegócio (Vidigal, 2019). O aumento de focos de queimada na Amazônia foi exemplo disso, que tinham o intuito de tornar a terra mais lucrativa no mercado especulativo de terras (Castro; Castro, 2022). Conclui-se que isso foi fruto da articulação do agronegócio, do capital global e do Estado (Castro; Castro, 2022).

Dessa forma, a partir dos pontos apresentados, depreende-se que o agronegócio é um grupo que possui articulação política forte e consolidada. Além disso, o processo de financeirização de terras, e o consequente desmatamento, é parte de um modelo sistêmico que se adequa a dinâmica da economia global e que segue o pensamento colonial da elite brasileira, que entende a Amazônia como um espaço a ser ocupado em prol do comércio e do lucro (Castro; Castro, 2022, p.22). O presente trabalho aponta a relação direta entre o Estado e o setor agrário, como produtor de políticas econômicas e sociais com impacto direto na tomada de decisão tanto nacional como internacional. A relação com o agronegócio, portanto, ocasiona a contradição da política externa brasileira para o meio ambiente, em que a realidade interna evidencia condutas diferentes do que os compromissos internacionais requisitam.

REFERÊNCIAS

- ABDE. 2022. **Plano ABDE 2030 de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: Associação Brasileira de Desenvolvimento, 2022. Disponível em: <https://abde.org.br/plano-abde-2030-apresenta-acoes-estrategicas-para-que-o-brasil-possa-atingir-os-ods>. Acesso em: 14 fev. 2026.
- ACSELRAD, Vitor. **A economia política do agronegócio no Brasil: o legado desenvolvimentista no contexto da democratização com liberalização**. 2012. 256 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.
- ALENCAR, Ane; SILVESTRINI, Rafaella; GOMES, Jarlene; SAVIAN, Gabriela. **Amazônia em chamás: o novo e alarmante patamar do desmatamento na Amazônia**. Nota Técnica, nº9. Brasília, DF: IPAM, 2022. Disponível em: https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2022/02/Amaz%C3%B4nia-em-Chamas-9-pt_vers%C3%A3o-final-2.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Uma certa ideia do Itamaraty: a reconstrução da política externa e a restauração da diplomacia brasileira**. Brasília: Diplomatzando, 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/44037693/Uma_certa_ideia_do_Itamaraty_A_reconstrucao_da_politica_externa_e_a_restauracao_da_diplomacia_brasileira_2020_source=swp_share. Acesso em: 16 fev.2026.
- AMAZON WATCH; ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB). **Cumplicidade na destruição III: como corporações globais contribuem para violações de direitos dos povos indígenas da Amazônia brasileira**. Disponível em: <https://amazonwatch.org/assets/files/2020-cumplicidade-na-destruicao-3.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2026.
- ARAÚJO, Ana Beatriz Arantes. **A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Brasil: uma análise da governança para implementação entre 2015 e 2019**. Dissertação de mestrado em Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia, 2020, 240 f. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/29191>. Acesso em: 15 fev. 2026.
- BARCELOS, Eduardo Álvares da Silva; BERRIEL, Maycon Cardoso. **Práticas Institucionais e Grupos de Interesse: A geofricidade da Bancada Ruralista e as estratégias hegemônicas no Parlamento Brasileiro**. Anais do XIX Encontro Nacional de Geografia, São Paulo, p. 1 -32, 2009.
- BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. **A política externa ambiental: do desenvolvimentismo ao desenvolvimento sustentável**. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Org.). **Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas v.2**. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 251–281

BOITO, Armando. A burguesia no governo Lula. In: **Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales**. BASUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique (org). CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires. 2006. Disponível em: <https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20101101031249/9Boito.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2026.

BONFIM, Joice; PACKER, Larissa. Presidência e parlamento a serviço dos grileiros: legislar para grilar. *Agro é Fogo*, 2021. Disponível em: <https://agroefogo.org.br/dossie/presidencia-e-parlamento-a-servico-dos-grileiros-legislar-para-grilar/>. Acesso em: 16 fev. 2026.

BORRAS, Saturno.M; FRANCO, Jennifer. C. Global land grabbing and trajectories of agrarian change: a preliminary analysis. **Journal of Agrarian Change**, nº1, 2012, p.34-59. Disponível em: https://www.academia.edu/28881308/Global_Land_Grabbing_and_Trajectories_of_Agrarian_Change_A_Preliminary_Analysis?source=swp_share. Acesso em: 09 fev. 2026. glo

BRASIL. Presidenta (2011 - 2014: Dilma Rousseff). **Discurso da presidenta da República, Dilma Rousseff, durante a abertura da 70ª Assembleia-Geral das Nações Unidas**. Nova Iorque, 2015. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-abertura-da-70a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas>. Acesso em: 15 fev. 2026.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. **A Agenda 2030**. Brasília: CNODS/SGPR, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/agenda-2030>. Acesso em: 14 fev. 2026

BRUNO, R. **Elites agrárias, patronato rural e bancada ruralista no Brasil**. Projeto de Cooperação Técnica UFT/BRA/083/BRA. Rio de Janeiro, Novembro de 2015.

BRUNO, Regina. Bancada ruralista, conservadorismo e representação de interesses no Brasil contemporâneo. **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas**, v. 1, p. 155-168, 2017. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/56227192/QuestoesAgrarias.pdf#page=156>. Acesso em: 29 nov. 2025.

CASTRO, Edna Maria Ramos de; CASTRO, Carlos Potiara. Desmatamento na Amazônia, desregulação socioambiental e financeirização do mercado de terras e de commodities. **Novos Cadernos NAEA**, [S.l.], v. 25, n. 1, abr. 2022. ISSN 2179-7536. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/12189>>. Acesso em: 15 fev. 2026.

CASTRO, Luís Felipe; HERSHAW, Eva; SAUER, Sérgio. Estrangeirização e internacionalização de terras no Brasil: oportunidades para quem?. **Estudos Internacionais: revista de relações internacionais da PUC Minas**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 74–102, 2018. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/estudosinternacionais/article/view/P.2317-773X.2017v5n2p74>. Acesso em: 5 fev. 2026.

CERVO, Amado Luiz. Política exterior e relações internacionais do Brasil: enfoque paradigmático. **Revista brasileira de política internacional**, v. 46, 2003.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2008.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. 4 ed. São Paulo: UNB, 2012.

CIOCCARI, D; PERSICHETTI, S. **O Brasil agrário: o conservadorismo e à direita na Bancada Ruralista**. Em Tese: Florianópolis, v.17, n.1, p.07-32, 2020.

COELHO, J.; MUNERON BUSATTO, F. **Financeirização e internacionalização da agricultura: o land grabbing no Brasil**. Carta Internacional, [S. l.], v. 19, n. 2, p. e1519, 2025. Disponível em: <https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/1519>. Acesso em: 8 fev. 2026.

CORCIOLI, Graciella; MEDINA, Gabriel da Silva. Política agrícola para o agronegócio: uso de recursos públicos em benefício indireto de multinacionais estrangeiras. **Estudos Avançados**, v.37, n.108, p. 89-106, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6tqRpB9WmVNVtbtMBW3Nt5L/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 28 jan.2026.

COSTA, Francisco de Assis. **Da estrutura fundiária à dinâmica do desmatamento: a formação de um mercado de terras na Amazônia (1970-2017)**. (Nota de Política Econômica nº019). MADE/USP: [s.l.], 2022. Disponível em: https://madeusp.com.br/wp-content/uploads/2022/04/npe_19_completa_made.pdf. Acesso em: 14 fev. 2026.

COSTA, Sandra Helena Gonçalves. **A questão agrária no Brasil e a bancada ruralista no congresso nacional**. 2012. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CRUZ, J.E.; MEDINA, G.d.S.; JÚNIOR, J.R.d.O. **Brazil's Agribusiness Economic Miracle: Exploring Food Supply Chain Transformations for Promoting Win-Win Investments**. Logistics 2022, 6, 23.

DATALUTA. (2015). Relatório Brasil 2014. Presidente Prudente. Disponível em: https://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta_brasil_2014.pdf. Acesso em: 08 fev. 2026.

DELGADO, G. C. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, G. C. 2005. **A Questão Agrária no Brasil, 1950-2003**. In: Questão agrária no Brasil: perspectiva histórica e configuração atual. São Paulo: Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária, p. 21–85. Disponível em: <https://share.google/UKBRksiu2QTV08KfQ>. Acesso em: 09 fev. 2026.

DE OLHO NOS RURALISTAS. **Os financiadores da boiada: Como as multinacionais do agronegócio sustentam a bancada ruralista e patrocinam o desmonte socioambiental.** De olho nos ruralistas, 2022. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Os-Financiadores-da-Destruicao-2022-ptbr.pdf>.

FAIRBAIRN, Madeleine. Foreignization, Financialization and Land Grad Regulation. **Journal of Agrarian Change**, vol.15, pp.581-591, 2015.

FLEXOR G.; LEITE, S. Mercado de terra, ‘commodities boom’ e ‘land grabbing’ no Brasil. In: MALUF, R. S.; FLEXOR, G. (Orgs.). Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017. p. 20-3. Disponível em: https://lemate.paginas.ufsc.br/files/2018/04/MalufR-FlexorG-Quest%C3%B5es-agr%C3%A1rias-e-agr%C3%ADcolas_colet%C3%A2nea.pdf. Acesso em: 30 jan. 2026.

FRANCHINI, Matías; EVANGELISTA MAUAD, Ana Carolina; VIOLA, Eduardo. **De Lula a Bolsonaro: Una década de degradación de la governanza climática en Brazil.** *anal.polit.*, Bogotá, v. 33, n. 99, p. 81-100, Aug. 2020. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-47052020000200081&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 14 fev. 2026.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil.** 32 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GONÇALVES, Fernanda Cristina Nanci Izidro. A Política Externa como reflexo das dinâmicas internas: o caso do Agronegócio no Brasil. **Brazilian Journal of International Relations**, Marília, SP, v. 15, p. e026004, 2025. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjir/article/view/17788>. Acesso em: 11 dez. 2025.

GRAIN. 2019. Harvard and TIAA’s farmland grab in Brazil goes up in smoke. Disponível em: <https://grain.org/en/article/6339-harvard-and-tiaa-s-farmland-grab-in-brazil-goes-up-in-smoke>. Acesso em: 8 fev. 2026.

GRAZIANO DA SILVA, J. **Entrevista. (1989). História e Perspectivas**, Uberlândia (50): 161-196, jan./jun. 2014.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **IV Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.** Brasília: GT Agenda 2030, 2018. Disponível em: https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2018/07/relatorio-sicc81ntese_final_download.pdf. Acesso em: 18 fev. 2026.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **IV Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: GT Agenda 2030, 2019. Disponível em: https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio_luz_portugues_19_final_v2_download.pdf. Acesso em: 18 fev. 2026.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **IV Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: GT Agenda 2030, 2020. Disponível em: https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2020/08/por_rl_2020_web-1.pdf. Acesso em: 18 fev. 2026.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **IV Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: GT Agenda 2030, 2021. Disponível em: https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2021/07/por_rl_2021_completo_vs_03_lowres.pdf. Acesso em: 18 fev. 2026.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **IV Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: GT Agenda 2030, 2021. Disponível em: https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2022/07/pt_rl_2022_final_web-1.pdf. Acesso em: 18 fev. 2026.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26 ed., São Paulo: Cia das Letras, 1999.

HOLSTON, J., 1991. 'The Misrule of Law: Land and Usurpation in Brazil'. *Comparative Studies in Society and History*, 33 (4): 695–725.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Agenda 2030: objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 15: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade**. Brasília: Ipea, 2024. 181 p. (Cadernos ODS, 15). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/43646f14-a5c4-4ca2-8695-d68431f4ab6a/content>. Acesso em: 14 fev. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **ODS 15 – Vida Terrestre**. Brasília: Ipea, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods15.html>. Acesso em: 18 fev. 2026.

LEITE, Reuel Machado. **Agroeconegócio: o impossível viés ecológico do agronegócio**. 2023. 218 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2023. <https://thetricontinental.org/pt-pt/brasil/quem-controla-a-agricultura-brasileir>

LESSA, Antônio Carlos; DORATIOTO, Francisco. **História das relações internacionais do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2014.

LYRA, A. P. de O.; FURTADO, B. B. e S. S. .; CARVALHO, M. A. de .; SALLES, R. de L. de A. . BRASIL E VENEZUELA: A RELAÇÃO ENTRE O CONTEXTO DE POLÍTICA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 15 DA AGENDA 2030. **NEARI EM REVISTA**, [S. l.], v. 6, n. 9, 2022. Disponível em: <https://revistas.faculdedamas.edu.br/index.php/neari/article/view/2436>. Acesso em: 14 fev. 2026.

MAITINO, M.E. **Participação e política externa ambiental brasileira (1970-2018): atores domésticos e a definição da posição do Brasil**. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2025.

MENDONÇA, S. **O Patronato Rural Brasileiro na Atualidade: dois estudos de caso**. Anuario del Centro de Estudios Históricos Profesor Carlos S. A. Segreti, v. 8, 2008: 139-159.

MENDONÇA, Maria Luisa; PITTA, Fábio Teixeira. “**Land Speculation by International Financial Capital in Brazil.**” *Latin American Perspectives*: vol. 49, nº. 5, 2022, pp. 146–60. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/48806378>. Acesso em 28 Jan. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Discurso do presidente Jair Bolsonaro na abertura da 74ª Assembleia Geral das Nações Unidas. Nova Iorque, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/pr-esidente-da-republica/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/jair-messias-bolsonaro-2019-2022/discurso-do-presidente-jair-bolsonaro-na-abertura-da-74-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-nova-york-24-de-setembro-de-2019>. Acesso em: 16 fev. 2026.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Pronunciamento do Senhor Presidente da República, Michel Temer, durante Abertura do Debate Geral da 71ª Assembleia Geral das Nações Unidas. Nova Iorque, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/pr-esidente-da-republica/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/michel-miguel-elias-temer-lulia-2016-2018/pronunciamento-do-senhor-do-presidente-da-republica-michel-temer-dur-ante-abertura-do-debate-geral-da-71-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-nova-york-20-de-setem-bro-de-2016>. Acesso em: 16 fev. 2026.

MONTEIRO, Daniel Macedo Lopes Vasques. Processos de espoliações no Brasil atual: ofensivas do agronegócio sobre os direitos ambientais e territoriais. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, v.18, n. 1, p. 74-95, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/tamoios/article/view/63317/40970>. Acesso em: 13 fev. 2026.

MOTTA, M. M. **A grilagem como legado**. In: MOTTA, M. M.; PIÑERO, T. L. (orgs.). *Voluntariado e universo rural*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001, p. 75-99. Disponível em: <https://www.scribd.com/document/500216687/MOTTA-M-A-grilagem-como-legado-2001>. Acesso em: 07 fev. 2026.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Vida Terrestre. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/15>. Acesso em 14 fev 2026.

NOVELLI, José Marcos Nayme. **A Política Ambiental Brasileira (2003-2022): da contradição à devastação**. Campos Neutrais - Revista Latino-Americana de Relações Internacionais, Rio Grande, RS, v. 6, n. 3, p. 10–33, 2024. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/cn/article/view/17094>. Acesso em: 14 fev. 2026.

ODERICH, Edmundo Hoppe; MARTINS, Adalberto Floriano Greco. Agronegocio y desarrollo: contradicciones en el Brasil rural contemporáneo. **Revista Interdisciplinaria de Estudios Agrarios**, [S. l.], n. 49, p. 65–84, 2018. Disponível em: <https://ojs.economicas.uba.ar/riea/article/view/1525>. Acesso em: 7 fev. 2026.

OLIVEIRA, Alessandro Francisco Trindade de. **Os fundos financeiros e o agronegócio brasileiro: as vinculações globais entre as multinacionais e o capital financeiro**. 2022. 254 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2022. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/6405>. Acesso em: 24 jan.2026.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês**. Agrária (São Paulo. Online). [s.l.], n.12, p.3-113, 2010. Disponível em: <https://revistas.usp.br/agraria/article/view/702>. Acesso em: 9 fev. 2026.

OLIVEIRA, A.U., 2010. ‘**A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: um retorno aos dossiês**’. In: Terras de Estrangeiros no Brasil. São Paulo: Iãnde Editoria, 2018, 267p. Disponível em: <https://agraria.fflch.usp.br/sites/agraria.fflch.usp.br/files/upload/paginas/TERRAS%20DE%20ESTRANGEIROS%20NO%20BRASIL.pdf>. Acesso em: 30 jan.2026.

OLIVEIRA, Bruno.C. **O ambientalismo ruralista: uma análise da agenda legislativa ambiental da Frente Parlamentar da Agropecuária (2019-2022)**. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade do Federal do Paraná, Curitiba, 2023.

ORTEGA, Antonio César (2005), **Agronegócios e representação de interesses no Brasil**. Uberlândia: EDUFU. 270pp..

PASSARINHO, Nathalia. **Como a política ambiental de Bolsonaro afetou a imagem do Brasil em 2019 e quais as consequências disso**. BBC NEWS Brasil, [s.l.], 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50851921>. Acesso em: 15 fev. 2026.

PEIXER, Janaína Freiberger Benkendorf. **Brazilian policy after the Paris Agreement: early failure of the climate targets?**. Revista Direito Ambiental e Sociedade, [S. l.], v. 9, n. 3, 2019. Disponível em: <https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/article/view/7977>. Acesso em: 15 fev. 2026.

PEREIRA, Lorena Izá; PAULI, Lucas. O processo de estrangeirização da terra e expansão do agronegócio na região do Matopiba. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 11, n. 23 Jul., 2016. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/30684>. Acesso em: 9 fev. 2026

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. 2018. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Harvard University, Campinas, SP. Disponível em:

POMPEIA, Caio. CONCERTAÇÃO E PODER: O agronegócio como fenômeno político no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 104, 2020, p.1-17. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/bWNJXhwGrcqZRqjJF6rD5pv/?lang=pt>. Acesso em: 29 nov. 2025.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1970.

PRIETO, G.F.T. **Rentismo à brasileira, uma via de desenvolvimento capitalista**: grilagem, produção do capital e formação da propriedade privada da terra. 2016. 724f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-27032017-104718/publico/2016_GustavoF_ranciscoTeixeiraPrieto_VCorr.pdf. Acesso em: 08 fev. 2026.

RIBEIRO, R. A. **Congresso e agronegócio na política externa brasileira: dois pesos, duas medidas?** In.: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA. 10., 2016, Belo Horizonte. Anais eletrônicos [...] Belo Horizonte: Sede da ABCP, 2016. p. 1-24. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/04/congresso-e-agronegocio-politica-externa-brasileira-dois.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2025.

SANTOS, Ludimila *et al.* **A política ambiental no Brasil: Impactos do governo Bolsonaro**. In: SANTOS, Reinaldo; PACHECO, Clecia. **Gestão Ambiental e Biodiversidade: Tópicos atuais em pesquisa**. 1. ed. [S. l.]: Científica digital, 2023. v. 2, cap. 2, p. 28-56. Disponível em: <https://www.editoracientifica.com.br/books/gestao-ambiental-e-biodiversidade-topicos-atuais-em-pesquisa-volume-2>. Acesso em: 15 fev. 2026.

SANTOS, M.; GLASS, V. **Atlas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/atlas_agro_final_06-09.pdf. Acesso em: 14 fev. 2026.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sergio P. *Agrarian structure, foreign investment in land, and land prices in Brazil*. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 873-898, 2012a.

SIEBENEICHLER, Amanda Jandrey. **A influência do agronegócio na política externa ambiental brasileira**. Mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

SILVA, Lucas Henrique Ribeiro da. **O Sucesso Político do Setor Agropecuário no Brasil Contemporâneo**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – UFMG, Belo Horizonte, 2019

SILVA, L. O. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2008

SILVA, J. G. **Os desafios das agriculturas brasileiras**. Brasília: FAO, 2010.

SIMIONATTO, I; COSTA, C. **Como os dominantes dominam: o caso da bancada ruralista**. Temporalis: Brasília, n.24, p.215-237, jul./dez. 2012.

UNESP. DATALUTA - **Banco de Dados da luta pela terra: Relatório Brasil 2015**. São Paulo: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA), 2016. Disponível em: https://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta_relatorio_brasil_2015_publicado2016.pdf. Acesso em: 13 fev.2026.

VIDIGAL, Carlos Eduardo. **Bolsonaro e a reorientação da política exterior brasileira**. Meridiano 47 - Journal of Global Studies, [s.l], v.20, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/27792>. Acesso em: 14 fev. 2026.

WILKINSON, John. **Land grabbing e estrangeirização de terras no Brasil**. In: MALUF, R. S.; FLEXOR, G. (Orgs.). **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017, p. 20-3. Disponível em: https://emate.paginas.ufsc.br/files/2018/04/MalufR-FlexorG-Quest%C3%B5es-agr%C3%A1rias-e-agr%C3%ADcolas_colet%C3%A2nea.pdf. Acesso em: 04 fev. 2026.

WILKINSON, John. **The globalization of Agribusiness and developing world food systems**. Monthly Review: vol 61, nº4, 2009. Disponível em: <https://monthlyreview.org/articles/globalization-of-agribusiness-and-developing-world-food-systems/>. Acesso em: 24 jan.2026.

WILKINSON, J.; REYDON, B.; SABATTO, A. 2012. Concentration and foreign ownership of land in Brazil in the context of global land grabbing. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 417–438.